

## **Crônicas de um Período de Interregno (1383-1385): como o “poboo meudo”, “açeso com brava sanha”, bradou a sua voz pelo Mestre de Avis<sup>1</sup>**

Leandro Ribeiro Ferreira  
(Universidade do Porto – Faculdade de Letras)

### **Introdução**

Partindo da primeira parte da crônica de D. João I será analisada uma questão que pensamos não estar profundamente estudada pela historiografia portuguesa. Falamos da forma como alguns populares, durante o Período de Interregno de 1383-1385, após se declararem partidários do Mestre de Avis, tomaram alguns castelos, em Portugal, cujos alcaides se haviam declarado pela rainha D. Beatriz. Para atingir este desiderato, este trabalho dividir-se-á em três partes, através das quais será conduzida a nossa narrativa. Na primeira, trataremos de abordar um período que nos parece fundamental para compreender todo o Período de Interregno. Referimo-nos ao intervalo de tempo decorrido entre a morte de D. Fernando, rei de Portugal, e do Conde Andeiro. Por esse motivo, o nosso primeiro ponto assume o nome de “De D. Fernando ao Conde Andeiro: entre duas mortes, um destino traçado”. Na segunda parte (“A “çega sanha” do “poboo meudo”: os levantamentos populares entre 1383 e 1384”), daremos destaque à narrativa de Fernão Lopes que trata a tomada de voz dos populares pela causa do Mestre de Avis. Serão feitos comentários ao texto de Fernão Lopes sempre que se proporcionar, reservando, no entanto, para a terceira e última parte (“O texto escrito nas entrelinhas”) os comentários que, pela sua especificidade, possam aí ser incorporados. Isto é, neste ponto, o texto lopiano será analisado tendo em vista as ações das massas populares à luz dos processos de legitimação de poder na Idade Média e das relações que estes textos possam ter com outros modelos narrativos pré-existentes.

### **1. De D. Fernando ao Conde Andeiro: entre duas mortes, um destino traçado**

Entre a morte do rei D. Fernando (22 de outubro de 1383) e a morte do Conde Andeiro (6 de dezembro de 1383) pouco mais de um mês havia passado. No entanto, múltiplos acontecimentos – alguns deles verdadeiramente imprevisíveis – propiciaram uma mudança dinástica no reino português. Assistiu-se, assim, à queda da dinastia de Borgonha, sendo substituída pela de Avis, após a aclamação de D. João I, o Mestre de Avis, como rei de Portugal, nas Cortes de Coimbra de 1385. Este período cronológico que acabámos de balizar não será, como é evidente, objeto de um estudo aprofundado durante esta investigação. No entanto, não nos podemos eximir à sua referência, motivados pela contextualização histórica dos levantamentos populares que analisaremos no decorrer desta narrativa. É nossa intenção, portanto, sintetizar em algumas linhas aquilo que já foi escrito por diversos autores sobre este período, que, embora seja diminuto cronologicamente, tem uma importância determinante na história de Portugal.

---

<sup>1</sup> Ao longo da realização deste extenso artigo beneficiei de algumas sugestões que se mostraram fundamentais para levar este trabalho a um bom porto. Como tal, gostaria de agradecer, em primeiro lugar, ao Professor Doutor Luís Miguel Duarte por me ter suscitado, durante uma conversa informal, a intenção de estudar alguns dos levantamentos populares aqui analisados; em segundo lugar, sou grato ao Doutor Filipe Moreira e ao Professor Doutor José Carlos Miranda pelas suas importantes sugestões no processo de estruturação e de maturação deste trabalho; por fim, em terceiro lugar, quero também deixar uma palavra de agradecimento à Professora Doutora Paula Pinto Costa e à Helena Pimenta pela revisão atenta deste texto. Com estes nomes partilho todos os méritos deste trabalho, enquanto clamo para mim todas as suas insuficiências.

D. Fernando morre na cidade de Lisboa, vítima de doença. Poucos dias antes do seu falecimento, assistiria ainda à morte de uma sua filha recém-nascida, sobre quem recaíam suspeitas de ilegitimidade, movidas por um suposto adultério praticado pela rainha D. Leonor com o já referido Conde Andeiro. A rainha, odiada por grande parte do povo português, a quem chamavam a *Aleivosa*<sup>2</sup>, não ousara sequer estar presente nas cerimónias fúnebres do marido, “temendo-se do murmúrio das gentes”<sup>3</sup>. D. Fernando morre sem deixar um filho varão legítimo. Portanto, “a sucessão teria de passar pelo marido da sua filha Beatriz”, ou seja, D. Juan I, rei de Castela. Este casamento tinha sido acordado no âmbito do Tratado de Salvaterra de Magos, em abril de 1383, no qual foram incluídas várias cláusulas que garantiam a impossibilidade de se assistir a uma união das duas coroas<sup>4</sup>. Assim, uma vez que o primeiro filho varão de D. Beatriz e de Juan I atingisse catorze anos, o trono português seria por si ocupado, livre de qualquer tutela castelhana. Leonor Teles, por sua vez, “manter-se-ia um tempo mínimo como regente e depois afastava-se para dar lugar à filha e ao genro; desse modo serviria na perfeição os interesses da sua família e dos seus amigos e aliados”<sup>5</sup>. Todavia, Fernão Lopes preocupa-se em demonstrar que D. Juan I rompeu os seus juramentos ao entrar com uma hoste militar em Portugal. Ao perjúrio cometido pelo rei castelhano soma-se a entrega do reino; “D. Leonor realiza a modificação do tratado, sem o consentimento dos “prellados e poboos do rreino”<sup>6</sup>.

Foqumo-nos então em Leonor Teles: durante o desempenho das suas funções de regente, prometeu benesses e acatou pedidos, tentando, desse modo, eliminar a má fama que detinha junto do reino. Na prática, no entanto, “firmava o seu poder por entre fidelidades e serviços de homens da sua linhagem e da grande nobreza”, de onde se destacava o conde de Ourém, João Fernandes Andeiro<sup>7</sup>. Porém, um pouco por todo o reino, o descontentamento deflagrava. “Nada havia contra a pequena Beatriz, de resto “expatriada”, mas muito contra o marido dela e contra Leonor Teles”. Este ódio crescente era alimentado essencialmente pelo povo, mas não só. “Também fidalgos, os quais procuravam, a coberto de uma fidelidade póstuma a D. Fernando, ultrajado em sua honra viril, ressarcir-se no conde de Andeiro e afastá-lo”<sup>8</sup>. Dentro deste grupo da aristocracia inclui-se, como é evidente, a figura do Mestre de Avis.

Atingimos, assim, o ponto crítico da nossa narrativa. D. Juan I e D. Beatriz escrevem, desde Castela, a D. Leonor para que esta ordene que se pregue arraial pelas ruas das cidades e das vilas do reino. “Muitos “condes, mestres e ricos-homens” que estavam presentes quando a carta chegou, declararam de imediato a sua fidelidade a Dona Beatriz”. Por sua vez, os alcaides do reino não deram uma resposta idêntica; alguns acataram a intimação e juraram fidelidade à rainha; outros, pelo contrário, preferiram ignorar a missiva e ganhar algum tempo, de modo a visualizar mais detalhadamente o tabuleiro de xadrez político que começava a ganhar forma. Em Lisboa o pregão foi lançado pelo alcaide de Sintra, D. Henrique Manuel Vilhena, conde de Seia. No entanto, Álvaro Peres de Castro interveio de forma dura, bradando arraial por aquele a quem o reino pertencesse, numa afronta clara à rainha D. Beatriz. Neste episódio assiste-se à formação da propalada “Crise de 1383-1385”<sup>9</sup>. A partir deste

---

<sup>2</sup> Mattoso 1997, 414.

<sup>3</sup> Coelho 2005, 32.

<sup>4</sup> Sobre as múltiplas negociações de casamento cf.: Olivera Serrano 2005, 47-75. Apesar de desatualizado em algumas questões, cf.: Arnaut 1960, 39-63.

<sup>5</sup> Duarte 2007: 9.

<sup>6</sup> Ventura 1992, 10.

<sup>7</sup> Coelho 2005, 33.

<sup>8</sup> Mattoso 1997, 414.

<sup>9</sup> Duarte 2007, 29.

momento os acontecimentos suceder-se-iam vertiginosamente. As revoltas populares iniciais, logo seguidas a este acontecimento de Lisboa, não formulam ainda uma alternativa a D. Beatriz<sup>10</sup>; trata-se de multidões revoltas, que se insurgem contra a regência de D. Leonor<sup>11</sup>. Foi assim em Santarém, primeiro, e em Elvas, depois<sup>12</sup>.

Em Santarém surgem, no relato de Fernão Lopes, dois protagonistas improváveis: uma velha e um peliteiro. Assim que o alcaide da cidade, conjuntamente com o seu grupo, lança pregão por D. Beatriz, o povo começou a ficar alvoraçado, não respondendo sequer aos constantes apelos movidos pelo alcaide: “Arreall, arreal, por a rrainha dona Beatriz de Portugall nossa senhora”. Deparado com esta situação, o alcaide perguntou-lhes por que motivo estes não respondiam. Fernão Lopes, na resposta a esta questão, dá protagonismo a uma velha: “Em maa hora seeria essa; mas arreal por o iffante dom Joham<sup>13</sup>, que he de derecho herdeiro d’este rregno, mas nom já por a rrainha de Castella: e como em maa hora sogeitos avemos nós de seer a castellaãos? Nunca Deus queira!”<sup>14</sup>. Todos, menos D. Beatriz. Em poucas palavras se pode resumir a vontade que grassava no ânimo dos populares de Santarém; esta depressa se alastraria um pouco por todo o reino.

O pregão prosseguiu até à rua dos Mercadores, onde foi terminado graças à intervenção de um peliteiro, um “homem rrefece e de pequena conta” – não é necessário afiançar muito mais quanto às intenções de Fernão Lopes com esta informação... –, que empunhou a sua espada e incitou os outros a que matassem o alcaide. Deparado com o grande alvoroço, o alcaide, pondo-se em fuga, esporeou o cavalo para dentro do castelo, no qual entrou pela porta da traição, arrastando o pendão de D. Beatriz pelo chão enquanto debandava com a multidão a correr atrás de si<sup>15</sup>.

Em Elvas, por sua vez, podemos falar já em hostilidades militares. Tendo conhecimento (exato ou não) de que o alcaide do castelo “pedira auxílio militar a Castela e que vinham a caminho 150 lanças, os populares atacaram o castelo, queimaram a porta, desfizeram lanços da muralha e tomaram a praça”<sup>16</sup>. No entanto, “estas multidões são distintas daquelas que, paulatinamente, vão aparecendo na Crónica de D. João I. Pela inserção no mito a multidão passa da atitude puramente negativa à formulação de uma esperança. E essa é transformada na razão de ser da luta”<sup>17</sup>.

Simultaneamente a estes acontecimentos começava-se a engendrar o assassinato do Conde Andeiro. Álvaro Pais, o velho chanceler-mor de D. Pedro e de D. Fernando, esboça um plano: “começa por desafiar para o homicídio o Conde de Barcelos, João Afonso Telo, nada menos do que o irmão da rainha viúva Leonor Teles. Este declina

---

<sup>10</sup> “Estas – quando e se chegam – vêm do exterior: de um fidalgo em Lisboa, ou da intervenção insólita de uma velha, como em Santarém” (Ventura 1992, 15).

<sup>11</sup> Ventura 1992, 14.

<sup>12</sup> Não nos deteremos detalhadamente nos levantamentos populares de Santarém e de Elvas, devido aos motivos que já enunciámos. Isto é, nestes dois acontecimentos não é proposto o nome do Mestre de Avis como legítimo sucessor; ou, pelo menos, não o é feito a uma só voz por parte do povo.

<sup>13</sup> Ou seja, D. João, filho de Inês de Castro e de D. Pedro; não se trata ainda do Mestre de Avis (Duarte 2007, 31). No entanto, D. Juan I de Castela, logo que soube da morte de D. Fernando, ordenou a prisão deste infante e também do seu meio-irmão, D. Afonso, conde de Gijón e Noronha, “casado com D. Isabel, filha bastarda de D. Fernando” (Coelho 2005, 33).

<sup>14</sup> *Crónica de D. Fernando* 2009, cap. CLXXVI, 606. Para além disso, nesta intervenção, “Fernão Lopes dar-nos-ia um testemunho precioso do nascimento, por estes anos, de um sentimento nacionalista (alguns autores, por precaução contra os excessivos entusiasmos patrióticos do nosso tempo, preferem que se fale em “proto-nacionalista”) que, como sempre acontece, se constrói muito por oposição – neste caso a Castela” (Duarte 2007, 30-31).

<sup>15</sup> *Crónica de D. Fernando* 2009, cap. CLXXVI, 606-607.

<sup>16</sup> Duarte 2007, 31.

<sup>17</sup> Ventura 1992, 15.

(era um movimento demasiado arriscado para um fidalgo demasiado poderoso) e indica, em seu lugar, o Mestre de Avis”. Este aceita participar da conjura, desde que Álvaro Pais lhe garantisse o apoio das ruas de Lisboa<sup>18</sup>. No dia 6 de dezembro surge finalmente o golpe que impõe o fim da vida do Conde Andeiro. O povo da cidade acorre ao Mestre de Avis, para o proteger de um possível assassinato. Por conseguinte, “a rebelião alastra pelo reino, o rei de Castela invade militarmente o País [*sic*], a regente foge da “capital” e o Mestre de Avis é proclamado, revolucionariamente e contra vontade, “Regente e Defensor de Portugal”. Isto sucede em meados de dezembro de 1383. E com isto termina a regência de D. Leonor Teles”<sup>19</sup>. O mote estava dado. Grande parte do povo assumiu a causa do Mestre de Avis. Com ele lutou e por ele se arriscou. Mas, acima de tudo, se descontrolou. Soltados das amarras que os prendiam, os populares, nos dias seguintes à morte do Conde Andeiro, somaram vítimas e assumiram comportamentos por vezes cruéis, os quais analisaremos de seguida. Evitem-se, no entanto, os anacronismos e os juízos de valor, porque só assim é possível compreender os relatos que se seguem.

## **2. A “çega sanha” do “poboo meudo”: os levantamentos populares entre 1383 e 1384**

### **2.1. A tensão agudiza-se na cidade de Lisboa (1383): do assassinato do Bispo D. Martinho à conquista do castelo pelo Mestre de Avis**

Nas horas seguintes ao assassinato do Conde Andeiro a situação na cidade de Lisboa descontrolou-se. Quando o Mestre de Avis passou junto da Sé, o povo bradava para que fossem repicados os sinos das igrejas da cidade. Os populares estavam num verdadeiro alvoroço. D. Martinho, o bispo da cidade, natural de Zamora, como não compreendeu aquilo que se sucedia, refugiou-se na torre mais alta da Sé. Cá em baixo, acercavam-se das imediações do edifício cada vez mais pessoas. Estas acusavam o bispo de ser partidário da rainha, pois os sinos da Sé não haviam repicado tal como todos os outros. O povo, “açeso com brava sanha”, determinava-se a forçar a entrada na Sé e a assassinar o bispo, como forma de vingança<sup>20</sup>. Os populares não foram capazes, no entanto, de quebrar as portas da igreja. Por isso, pegaram em escadas e alguns deles entraram por uma fresta, escancarando, depois, as portas da Sé. Fernão Lopes indica que foi combinado, a voz comum, que um pequeno grupo subisse à torre e apurasse por que motivo os sinos não repicavam. Silvestre Esteves<sup>21</sup>, o procurador da cidade, acompanhado pelo alcaide de Lisboa e de outros homens, encabeçava este grupo. Fernão Lopes, que havia conotado D. Martinho como um homem respeitado, afirma que, caso este assim o desejasse, seria impossível que este grupo forçasse a entrada na torre, pois subiam por uma escada estreita, onde só podia passar um-a-um, e, portanto, a entrada da mesma era facilmente defensável pelos que se encontravam dentro da torre. No entanto, como o bispo considerava que não tinha culpa alguma nesta situação e como era pessoa eclesiástica, permitiu a entrada daqueles que subiam pela escada. D. Martinho explicou-se àqueles que tinham ido em seu encalço e o mal-entendido foi sanado<sup>22</sup>.

---

<sup>18</sup> Duarte 2007, 32.

<sup>19</sup> Mattoso 1997, 414.

<sup>20</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XII, 23-24.

<sup>21</sup> D. João I, mais tarde, em 1389, como forma de agradecimento pelos feitos prestados por este homem, outorga-lhe os direitos de dízima “da telha que se faz nos fornos” de Lisboa e do seu termo (*Chancelaria de D. João I* 2004, vol. I, t. 1, doc. 343, 179).

<sup>22</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XII, 25.

No entanto, a “çega sanha que em taaes feitos nenhuũa cousa esguarda, começou tanto darder nos emtemdimentos do poboo, que aa porta primçipall da igreja estava, que começaram de braadar altas vozes aos de çima, que estavam fazendo, que nom deitavom o Bispo afumdo? dizemdo: *Guardaaevos nom vaamos nos la; ca sse nos la hiimos, todos vos avees de viinr afumdo com elle*”. Aqueles que com o bispo estavam não tinham vontade de lhe “fazer mall nem nojo”, quer por este ser um clérigo, quer por lhe terem assegurado a sua segurança. Mas o povo mostrava-se impaciente. A “sanha trigava os corações de todos, e com menemcoria gramde começaram de braadar, oolhamdo todos pera çima e dizemdo: *Que tardada he essa que vos la fazees, que nõ deitaaes esse treedor afumdo? E como? ja vos tornastes Castellaãos come elle? E demais se vos peitou que o nom deitassees, e sooes já todos dhũu acordo?* Entom começaram todos de jurar, que sse o nom deitavom, e hiam açima, que todos vehessem afumdo com elle. E por quanto todo temor he justo per que homem pode viinr a morte ou açerca della, ouveram disto tam gramde rreço, que logo o Bispo foi morto com feridas e lamçado a pressa afumdo, homde lhe foram dadas outras muitas, como sse gaamçassem perdoança, que sua carne já pouco sentia”<sup>23</sup>.

Depois de morto, o cadáver do bispo foi profanado e desnudado, “ataa que sse emfadarom delle os homees e os cachopos, e foi rroubado de quanto aviiã”<sup>24</sup>. Neste mesmo dia, algumas pessoas refeces colocaram um baraço atado às pernas do bispo, impelindo que os “cachopos” arrastassem o corpo do bispo. Segundo Fernão Lopes, estes atos eram acompanhados por um “rrustico bradamento”: “*Justiça que mamda fazer nosso Senhor ho Papa Urbano sexto, neeste treedor çismatico Castellaão, porque nom tiinha com a samta Igreja*”. E assim foi arrastado pela cidade, com as partes vergonhosas descobertas, e foi levado ao Rossio, onde o deram de comer aos cães<sup>25</sup>.

Fernão Lopes ao longo deste capítulo é bastante crítico quanto à forma como o povo move a sua revolta. Não consegue digerir os seus comportamentos, revestidos de extrema violência, e no decorrer do capítulo vai legando apontamentos nesse sentido. Posteriormente será dado o devido destaque à análise a estas questões.

Lisboa estava deserta de poder. Na manhã de 7 de dezembro, os populares ultimaram preparativos para mover um assalto à judiaria da cidade. Os seus intentos foram demovidos apenas pela intervenção do Mestre de Avis, movido pelos apelos de D. Álvaro Peres de Castro, irmão de Inês de Castro, e pelo conde de Barcelos, João Afonso Telo, irmão de Leonor Teles. Ainda assim, o infante D. João manda que o juiz do crime de Lisboa proíba, em nome da rainha Leonor Teles, que se atente contra os judeus da cidade. Antão Vasques, o referido juiz, acabaria, mais tarde, por lançar o seu pregão em nome do Mestre de Avis. Isto significava que os “tempos estavam a mudar – e a uma velocidade estonteante. Fernão Lopes entusiasma-se com o relato e possivelmente carrega um pouco mais ainda no acelerador. Quando ouviam o pregão lançado em nome do Mestre, os populares reagiam com alegria”<sup>26</sup>: “*Que estamos fazendo? Tomemos este homem por deffensor, ca sua discriçom e fortelleza he tamta, que abastara pera empuxar todollos periigos que nos aviinr podem*”<sup>27</sup>. “D. João ouvia e sorria; nesse momento, ele próprio percebia que o jogo podia ter novas regras”<sup>28</sup>.

<sup>23</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XII, 25.

<sup>24</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XII, 25.

<sup>25</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XII, 26. Este episódio é também narrado na crónica de D. Juan I, de Pero Lopez de Ayala, mas é-nos apresentado de forma sucinta. Serve, no entanto, para confirmar a linha mestra da narrativa de Fernão Lopes (*Cronica de Don Juan I* 1953, cap. XIV, 141-142).

<sup>26</sup> Duarte 2007, 35-36.

<sup>27</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XX, p. 37.

<sup>28</sup> Duarte 2007, 35-36.

Neste passo, a rainha regente temendo já pela sua segurança refugia-se em Alenquer. Com o povo a entrar em rebuliço, D. Leonor é escoltada pelos melhores fidalgos do reino, ou seja, João Afonso Telo; o almirante, Lançarote Pessanha; Martim Gonçalves de Ataíde; Pêro Lourenço de Távora; o Mestre da Ordem de Santiago; João Afonso Pimentel, entre outros. “Seguem também um dos maiores responsáveis militares do reino, o anadel-mor dos besteiros [do conto]; praticamente todo o “governo” do rei D. Fernando, que ao tempo se chamava *Desembargo*”. O Mestre de Avis, receoso de uma eventual vingança de Leonor Teles, bem como pela anunciada entrada de D. Juan I no reino, orquestrava planos semelhantes, mas pretendia refugiar-se fora do reino, em Inglaterra<sup>29</sup>. Mas D. João acabaria por não abandonar Portugal<sup>30</sup>. Segundo Fernão Lopes, a indecisão do Mestre de Avis foi resolvida assim que este “recorreu às profecias de um religioso, [ou seja, Frei João Barroca] o qual, devidamente instruído por Álvaro Pais, só viu na conjugação dos astros e na vontade de Deus futuros auspiciosos: D. João devia ficar em Portugal, a agir como vinha agindo; o Altíssimo tinha determinado fazer dele rei, e dos seus filhos sucessores”<sup>31</sup>.

Aconselhado por Álvaro Pais e pelo seu grupo, o Mestre de Avis esboça uma nova estratégia política: casar-se-ia com a rainha D. Leonor, ela continuava como regente, e assim se manteria o reino, até que um filho varão de D. Beatriz e de D. Juan I atingisse os catorze anos. No entanto, o povo não queria que fossem feitos pactos com a rainha: em Lisboa, aclamam D. João com o título de “Regedor e Defensor do Reino”. Um título criado de raiz e que o Mestre de Avis, após uma relutância inicial, aceitou de bom grado. O povo queria-o como seu rei, apesar de muitos dos “grandes” do reino escarnecerem essa posição. Mas a candidatura do Mestre começava a ganhar força; o próprio infante D. João, aprisionado em Toledo pelo rei castelhano, aprovou esta opção. O reino começava cada vez mais a dividir-se; enquanto uns declaravam-se pela rainha, outros apoiavam publicamente o Mestre de Avis. Este último, na posse da cidade de Lisboa, necessitava ainda de resolver o problema do seu castelo, que se encontrava na posse dos partidários da rainha<sup>32</sup>.

O conde D. João Afonso de Telo, que apoiava agora a causa da sua irmã, era também, segundo Fernão Lopes, o alcaide do castelo de Lisboa. Este enviou Afonso Eanes Nogueira, um dos seus vassalos, para chamar o apoio dos grandes da cidade. O vassalo assim o fez com Estêvão Vasques Filipe, com Afonso Fernandes Furtado e com Antão Vasques. Mas o que Afonso Eanes Nogueira desconhecia, era que estes homens “eram já do Meestre deçipullos escomdidos, teemdo outra creenmça mui contraira da primeira seemdo já da sua parte comtra ha Rainha”<sup>33</sup>. Nesta passagem, Fernão Lopes “retoma a simbologia do Novo Testamento, ou melhor, a comparação entre episódios neo-testamentários e episódios seus contemporâneos. De novo a figura de Cristo. É possível que o facto linguístico de D. João ser “Mestre” (da Ordem de Avis) facilite a passagem. D. João I tinha em Lisboa partidários desconhecidos. Mas, Fernão Lopes escolhe a expressão “deçipullos escomdidos”, como Jesus os tinha”<sup>34</sup>.

No entanto, a lealdade destes “deçipullos escomdidos” seria paga a peso de ouro... É, portanto, altura de abrir um pequeno parêntesis nesta narrativa. Se atentarmos nos manuscritos das chancelarias régias de D. João I facilmente constatamos que o Mestre de Avis outorgou múltiplas benesses, antes sequer de ser rei de Portugal, para

<sup>29</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XVIII, p. 35.

<sup>30</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XIX-XXII, p. 35-40.

<sup>31</sup> Duarte 2007, 38.

<sup>32</sup> Duarte 2007, 39-45.

<sup>33</sup> *Crónica de D. João I* 1997, cap. XLI, 69.

<sup>34</sup> Ventura 1992, 49-50.

estes três “deçipullos escomdidos”. Esta prática será recorrente, tal como teremos oportunidade de observar no desenrolar deste trabalho. No dia 10 de Outubro de 1384, estando reunidos em Lisboa, o Mestre de Avis garantia a lealdade de Afonso Fernandes Furtado – ou, em última instância, confirmava-a... – doando-lhe duas quintãs, uma na Ulmeira e outra na Telhada, localizadas perto do Lumiar<sup>35</sup>. Estas doações seriam confirmadas mais tarde, em 1395, numa altura em que D. João ocupava já o trono português, reconhecendo, precisamente, que as benesses tinham sido feitas por si enquanto “regedor e defensor destes nossos regnos”. A confirmação destas doações contém, por outro lado, uma nova informação muito importante sobre este personagem histórico. Afonso Furtado era, por esta data, capitão-mor da frota régia<sup>36</sup>. Este cargo teria sido atribuído logo em 1385, após D. João I assumir o trono português. Pela sua lealdade, Afonso Furtado recebia assim um dos mais importantes cargos militares do reino, o qual manteria até 1423<sup>37</sup>. Mais tarde, em 1410, surge a informação de que este alto dignitário terá assumido igualmente o cargo de anadel-mor do reino, o qual delegou no seu sobrinho, Vasco Fernandes de Távora, com o evidente consentimento do monarca<sup>38</sup>.

Regressemos a 1384. Estêvão Vasques Filipe recebe, do Mestre de Avis, “pera todo sempre”, o julgado de Pavia<sup>39</sup>. Neste mesmo ano, D. João doa-lhe todos os direitos régios da cidade de Lagos, “consirando nos em como o dicto steuam vaasquez filipe como boo [sic] leal e verdadeiro natural destes regnos fez e faz mujtos serujços em esta guerra que auemos com el rrey de castella e por exalçamento e defensam dos dictos regnos por as quaães cousas”<sup>40</sup>. Tal como no caso de Afonso Fernandes Furtado, a Estêvão Vasques Filipe terá sido prometida uma benesse bem mais atrativa em troca da sua lealdade. Assim que o Mestre de Avis ocupou o trono português, foi-lhe concedido um dos cargos militares mais importante do reino: o de anadel-mor do reino. Este homem assim surge designado num manuscrito datado de 1386<sup>41</sup>. Não temos informação exata sobre a data em que Afonso Furtado abandonou o cargo, mas o último documento em que surge designado como anadel-mor do reino data de 1396<sup>42</sup>.

Por fim, Antão Vasques recebia em doação, em 1385, os direitos das rendas da comuna dos judeus de Santarém<sup>43</sup> e a alcaidaria de Lisboa, passando também ele a desempenhar um importante cargo no reino<sup>44</sup>. No entanto, Antão Vasques permaneceria por pouco tempo enquanto alcaide de Lisboa, sendo substituído por Estêvão Vasques de Góis, em 1388<sup>45</sup>. Ainda assim, um ano antes, em 1387, o monarca doar-lhe-ia para sempre o senhorio de Alcáçovas, situado na comarca de Entre-o-Tejo-e-Guadiana, “veendo e consirando . os mujtos e stremados serujços que nos recebemos de antam uasquez caualleiro nosso uassallo E querendo lho nos galardoar com mercees como cada hũu senhor e Rey he theudo de fazer aquelles que o bem e uerdadeiramente seruem”<sup>46</sup>.

<sup>35</sup> *Chancelaria de D. João I* 2004, vol. I, t. 1, doc. 402, p. 208-209.

<sup>36</sup> *Chancelaria D. João I* 2004, vol. II, t. 2, doc. 903, p. 159.

<sup>37</sup> Viana 2012, 335.

<sup>38</sup> *Ordenações Afonsinas* 1984, l. 1, tít. LXVIII, p. 405-406

<sup>39</sup> *Chancelaria de D. João I* 2004, vol. I, t. 1, doc. 142, p. 75-76.

<sup>40</sup> *Chancelaria D. João I* 2004, vol. I, t. 1, doc. 439, p. 231-232.

<sup>41</sup> *Chancelaria de D. João I* 2004, vol. II, t. 1, doc. 227, p. 135.

<sup>42</sup> *Chancelaria de D. João I* 2004, vol. II, t. 2, doc. 753, p. 81.

<sup>43</sup> *Chancelaria D. João I* 2004, vol. I, t. 2, doc. 639, p. 64.

<sup>44</sup> *Chancelaria de D. João I* 2004, vol. I, t. 2, doc. 641, p. 65.

<sup>45</sup> *Chancelaria de D. João I* 2004, vol. I, t. 3, doc. 1351, p. 214.

<sup>46</sup> *Chancelaria D. João I* 2004, vol. II, t. 1, doc. 10, p. 16-17.

Fechado o parêntesis, quando o povo soube que Afonso Eanes Nogueira se tinha refugiado no castelo e que tencionava defendê-lo em nome da rainha, conjuntamente com o alcaide delegado pelo conde D. João Afonso, o seu ânimo incendiou-se de imediato: “*nação huua voz pella çidade, dizendo, Treiçom! treiçom! Acorree ao Meestre que querem matar*”. Os populares de Lisboa armaram-se e abeiraram-se junto do castelo, prontos para lutar pelo Mestre de Avis. O “poboo meudo” que sitiava o castelo requeria que Martim Afonso Valente, o alcaide por delegação, entregasse a fortificação ao Mestre de Avis, “e não comssemstisse que per elle vehesse mall aa çidade e a todo o rreino, pois que Portuguees verdadeiro era, dizemdolhe muitas rrazões por que o devia fazer”. No entanto, Martim Afonso não acedeu, afirmando que do castelo havia feito menagem e que se o cedesse iria “cahir em maa caso, com gramde seu doesto, e de todollos que dell deçemdessem”<sup>47</sup>.

Entretanto, segundo Fernão Lopes, o Mestre de Avis juntara-se aos populares que sitiavam o castelo. Perante a recusa do alcaide em ceder o castelo, D. João ordenou a construção de uma “gata”, ou seja, um artifício de madeira que permitisse passar por cima do fosso, assim que este estivesse cheio (com terra ou pedras), e, sob a proteção deste engenho, começariam a destruir a muralha. No entanto, o povo alvoraçado não era capaz de aguardar por uma tática que requeria paciência. Assim, gritavam aos de dentro que abandonassem o castelo porque se não o fizessem “juravõ a deos que poeriam em çima da gata Costamça Affomssso, madre dAffomssEanes Nogueira, e irmã da molher de Marti Affomssso, Alcaide do castello; e isso meesmo as molheres e filhos de quamtos demtro eram, e que emtom lamçassem de çima fogo e pedras em quaaes delles quisessem”<sup>48</sup>.

Alguns dos sitiados temeram bastante esta ameaça e começaram a pressionar o alcaide para que entregasse o castelo. Nuno Álvares Pereira, reforçado de toda a sua sabedoria na prática da guerra, percebeu que esta era a altura ideal para intervir. Como tal, após ser autorizado pelo Mestre de Avis, dialogou com o alcaide e negociou um acordo de “rendição com pretesia”, ou seja, ficou estipulado que o castelo fosse cedido caso não chegassem reforços num prazo estipulado; muito curto, neste caso, apenas de 40 horas, o qual significava que era inviável colocar ali reforços em tão escasso tempo<sup>49</sup>. Assim que os mensageiros contaram o sucedido ao conde, este sorriu com a ameaça de atarem as famílias à “gata”. “Puro *bluff*, que só podia assustar inocentes”<sup>50</sup>. Devemos, no entanto, acreditar sem desconfiar na palavra de Fernão Lopes? Não nos parece, é necessário colocar algumas reservas neste caso; pois, parece-nos, tratar-se de um processo de desculpabilização parcial dos habitantes de Lisboa nesta matéria; ou, pelo menos, de uma menorização das crueldades cometidas pelos populares. Esta particularidade estaria também relacionada com os processos de legitimação de D. João I, de que falaremos mais à frente. De qualquer das formas, o conde e a rainha não possuíam tropas suficientes para poder reforçar o castelo; nem tampouco conseguiriam colocá-las lá atempadamente<sup>51</sup>. O Mestre de Avis ganhava assim uma fortaleza essencial. Depois da cidade, garantia a conquista do castelo.

O Mestre de Avis soube reconhecer o papel desempenhado pelo povo lisboeta na conquista da *pole position* na corrida pela coroa portuguesa. Em 1384, num

<sup>47</sup> *Crónica de D. João I* 1997, cap. XLI, p. 70.

<sup>48</sup> *Crónica de D. João I* 1997, cap. XLI, p. 70. Presenciamos uma ameaça feita pelo povo que será recorrente no seguimento da nossa narrativa. Trata-se de um estratagema que, como veremos, se demonstrará bastante eficaz.

<sup>49</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLI, 71.

<sup>50</sup> Duarte 2007, 46.

<sup>51</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLI, 71.

documento que conferia importantes privilégios judiciais e fiscais ao concelho, aos moradores e aos mesterais de Lisboa, D. João dirige-se às justiças do reino afirmando que “(...) sabede que nos olhando o mujto e stremado serujço que a nos fizeram os moradores e vizinhos da nossa muj nobre cidade de lixboa e de seus termos em se aver de defender d el rrey de castella e a todo seu poder, que aa dicta cidade e a estes regnos quiserom suJugar e auer pera ssey sem djreito e como nom deuja. E Por ella [sic] foe a primeira cidade nem villa que se opo ha nom consentir em tal sugeyçam e por onrra e defensam nossa e sua E destes regnos com aJuda dos nossos naturaães que se pera ella vierem E elles despen//derom seus aueres e outros lhe stragarom e destroirom e espargerom gram parte de seu sangue”. Os homens da cidade, tendo também consciência do papel que desempenharam naquilo que – sabemos hoje – se tratou da inauguração de um novo capítulo da História de Portugal, pediram ao Mestre de Avis múltiplos privilégios de índole diversa. O futuro monarca acedeu aos pedidos de benesses afirmando que o fazia pela “onrra e serujço nosso e por geeral defensam dos dictos regnos ata aquj fizeram e ao diante entendem fazer serujço a nos e defendimento aa dicta cidade em esta guerra E assy ao diante em quaãesquer mesteres e negocios que se segjrem como aquelles que sempre per ssey e per os que ante elles forom serujrom aos reis nosso padre e nossos auoos que os dictos regnos gançarom e defenderom sempre per trabalho de seos corpos com ajuda delles E doutros boons leaães naturaães dos dictos regnos polla qual razam dizem que nos lhe deuemos fazer mercees em todallas cousas que nos demandem assy pera elles como pera aquelles que delles ao diante vierem o que / nos entendemos fazer (...)”. De entre os vários privilégios concedidos por D. João, achamos por bem destacar dois pedidos que merecem ser aqui reproduzidos, pois revelam o ódio que o povo de Lisboa nutria pelos partidários de D. Beatriz: “Primeiramente que a elles era dicto que nos queriamos tomar pera nos e pera nosso conselho aluaro gonçalluez veedor que foe em estes regnos da fazenda de nosso Jrmaão el rrey a que deus perdoe que dizem que he da Rainha e seu Ilmigo delles E que outrossy esso meesmo queriamos tomar outros criados da Rainha e outros que forom do seu conselho os quaães dizem que som a nos suspeitos e a nosso serujço e dos dictos regnos e a elles E aos seus danosos que sempre elles procurariam dapno e morte. E pediam nos por mercee que posto que a estes taães nossa mercee fosse de perdoarmos que lhes nom quisesemos dar officios nemhuus na nossa mercee nem outrosy na dicta cidade. E Nos veendo esto que nos assy enujarom e querendo lhes fazer graça e mercee outorgamos lhe todo o que no dicto capitollo suso he contheudo E lhes prometemos de nom Jrmos contra elle em nenhũa guisa”. Por fim, o Mestre de Avis refere também que os moradores de Lisboa lhe “diserom que alguũs da parte da Rainha que teuerom e teem sua voz contra nos e outros seus criados dela e dos seus eram postos em alguũs officios dos dictos regnos que som nossos que ata aquj per nos delles foram priuados e foe nossa mercee de os darmos a outras pessoas que nos em elles seruem e serueriam ao diante E outrossy em esta guerra por defensam desta cidade e do regno que lhes nom tiremos os dictos officios pera os dar aos sobredictos nem a outros nemhuũs saluo se aquelles que os assy ham errasem em elles ou nos fizerem alguũ deserujço per que mereçam seer priuados delles E que em esto lhe fariamos mercee”<sup>52</sup>. Começava a desenhar-se às claras a candidatura do Mestre de Avis ao trono português; e o povo estava com ele.

---

<sup>52</sup> *Chancelaria de D. João I* 2004, vol. I, t. 1, doc. 181, p. 91-95.

## 2.2. A tomada do castelo de Beja e o assassinato do Almirante Lançarote Pessanha (1384)

O povo fez Lisboa tremer e o seu impacto alastrou-se pelo reino. A rainha regente depois deste levantamento popular e dos assassinatos do bispo D. Martinho e do Conde Andeiro enviou múltiplas cartas para os alcaides do reino. Nestas, Leonor Teles divulgava aquilo que tinha acontecido na principal cidade portuguesa e dava a conhecer os seus desejos sobre a forma como os alcaides deveriam proceder para tomar voz pela sua filha. Porém, o pregão movido pela rainha era “grave cousa douvir aa gemte pequena dos logares; e nom poudemdo comtradizer aas grãdes pessoas, gastavomsse em ssi meesmos comssemntimdo com medo e temor a que comtradizer nom podiam”<sup>53</sup>.

Mas de Lisboa chegaria a notícia que faria com que o povo se libertasse das amarras que o prendia e bradasse o nome do Mestre de Avis por entre as mordanças que calavam a sua voz. D. João havia sido nomeado como “Regedor e Defensor dos Reinos” e tinha o castelo da cidade em seu poder! Motivados pela novidade, os populares de Beja conquistaram a fortaleza da localidade e esta rapidamente se transformou num ponto estratégico para as tropas do Mestre de Avis. Mas recuemos até aos primórdios da sua narrativa, pois serão encontrados dados pertinentes para a nossa investigação.

Gonçalo Vasques de Melo, alcaide do castelo de Beja, recebeu uma das cartas que D. Leonor enviou para os alcaides do reino. Este, conjuntamente com alguns dos honrados da localidade<sup>54</sup>, decide assumir-se como partidário da causa da rainha. No dia seguinte à chegada das cartas, estes homens reuniram-se junto da porta pequena de Santa Maria da Feira. Entretanto começava a circular um rumor pelo povo, que por esta altura se começava a juntar numerosamente pelo adro: Leonor de Teles havia enviado cartas misteriosas ao alcaide e este não pretendia divulgar o seu conteúdo. Gonçalo Ovelheiro torna-se protagonista no relato de Fernão Lopes, assumindo-se como o porta-voz do povo: “*Nom esta ora aqui nenhuuu que vaa saber que cartas som estas? ou que rrecado he este que a Rainha mamda?*”<sup>55</sup>. Um dos homens aí presentes, Gonçalo Nunes de Alvelos<sup>56</sup>, que não pertencia aos “grandes” nem aos “pequenos”<sup>57</sup>, dirigiu-se a Vasco Rodrigues Carvalho<sup>58</sup>, um indivíduo de igual condição, e inquiriu-o sobre se este desejava ajudá-lo na descoberta sobre o conteúdo das cartas que os boatos anunciavam como tendo sido enviadas pela rainha. Vasco Rodrigues concordou e ambos foram acompanhados por um numeroso grupo, de cerca de 30 indivíduos<sup>59</sup>. Assim que alcançaram o ajuntamento dos “mais honrados”, Gonçalo Nunes tomou a voz e perguntou: “*que cartas som estas que vos assi leedes de que nos nom sabemos parte? Pervemtuira esta villa ha sse de manter e deffemder per quatro ou çimquo que vos*

<sup>53</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLII, p. 72.

<sup>54</sup> Fernão Lopes refere Estevão Mafaldo, João Afonso Neto, Rui Pais Sacoto, Mende Afonso e o mestre Joane (*Crónica de D. João I* 1997: vol. I, cap. XLII, 73).

<sup>55</sup> *Crónica de D. João I* 1997: vol. I, cap. XLII, 73.

<sup>56</sup> No dia 20 de setembro de 1384, o Mestre de Avis reconhecia a lealdade deste homem ao agraciá-lo com os direitos em tença da Vidigueira e da Vila de Frades (*Chancelaria de D. João I* 2004, vol. I, t. 1, doc. 444, p. 234).

<sup>57</sup> Na verdade, é esta a composição de uma grande parte dos apoiantes do Mestre de Avis, movidos, talvez, pela possibilidade de ascensão social; que, de resto, se veio a verificar (Duarte 2007, 48).

<sup>58</sup> Logo no dia 14 de Abril de 1385, pouco tempo após o Mestre de Avis ser aclamado rei de Portugal, surge um documento que nos permite atingir algumas conclusões importantes. No referido manuscrito, D. João I confirma a doação de uma herdade (Almo), situada no termo de Beja, cujo anterior proprietário era um tal de João Airas. Esta terra, localizada junto de outra herdade de Vasco Rodrigues Carvalho, tinha sido doada por D. Nuno Álvares Pereira e era assim confirmada por D. João I. Logo, podemos facilmente deduzir que este homem depressa se tornou num dos homens de confiança de D. Nuno Álvares Pereira e de D. João I. (*Chancelaria de D. João I* 2004, vol. I, t. 2, doc. 863, p. 184).

<sup>59</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLII, p. 73.

*aqui sooes? Çertamente nom, mas per nos outros que aqui moramos*<sup>60</sup>. Fernão Lopes mostra-nos nesta simples frase que os populares e os homens de média condição tinham já plena consciência que representavam um papel importante na defesa de uma cidade durante este período conturbado, onde reinava a míngua de soldados que pudessem defender as fortificações e as vilas.

Estêvão Mafaldo, um dos “honrados” do lugar, ao observar a grande movimentação de gentes que dele se aproximava, questionou sobre que “huniom”<sup>61</sup> era aquela que se juntava. O líder improvisado, Gonçalo Nunes, explicou que não se tratava de nenhuma “huniom”, apenas desejavam saber o conteúdo das cartas que tinham chegado da parte da rainha. Mendo Afonso refere, no entanto, que eles tinham direito a conhecer o seu conteúdo e indicou que se dirigissem para o Paço do Concelho, onde um tabelião as leria em voz alta para todos os populares. O relato deste anúncio na Crónica de D. João I é primoroso: “*Amigos, o feito he este, eu nom ei pera que me mais deteer em leer o que aqui vem; a comclusom he esta: Se querees teer amte com a Rainha, ou com ho Meestre? E elles responderom todos a huua voz, dizemdo: Com ho Mestre! com ho Meestre!*”. Ao observar a reação dos populares, os maiorais do lugar remeteram-se imediatamente para as suas pousadas e daí não ousavam sair, receando do tumulto que começava a iniciar-se<sup>62</sup>.

Fernão Lopes neste ponto da narrativa centra as suas atenções no castelo de Beja. Em virtude desta reação popular, rapidamente começaram a surgir homens de armas na fortificação. Os populares revoltados gritavam entre si: “*Alçasse o castello! Alçasse ho castello!*”. O alcaide, vendo o alvoroço do povo, colocou fogo em duas das torres da fortificação, nas quais havia muito armazém. O motivo? É simples de definir: caso os de fora tomassem o castelo não se poderiam servir destes preciosos recursos. Isto constituía uma pequena vitória, mesmo se as forças do alcaide fossem derrotadas; tal como viria a acontecer.

Retomando a narrativa, Gonçalo Nunes de Alvelos juntava à sua condição de líder improvisado também a de chefe militar desta rebelião popular. Segundo Fernão Lopes, a refrega foi dura, pois os sitiados combatiam “rrijamente”, conseguindo ferir alguns homens que atacavam o castelo. Os populares, no entanto, encontraram uma solução para colocar um ponto final neste cerco: incendiaram as portas do castelo e assim conseguiram tomá-lo para a causa do Mestre de Avis. Apesar da derrota, o alcaide viu a sua vida preservada, pois alguns populares queriam o seu bem.

As peripécias em Beja não terminariam com a conquista da fortaleza. Os homens liderados por Gonçalo Nunes de Alvelos e por Vasco Rodrigues Carvalhal alçaram a sua voz pelo Mestre de Avis e colocaram a fortificação ao serviço dos interesses do Mestre, roldando e velando a vila em seu nome. Assim sucedeu durante alguns dias, até que um homem proveniente de Campo de Ourique, montado numa égua, proferiu aos que velavam que o almirante Lançarote Pessanha, que se encontrava a caminho de Odemira, passaria por ali para que a cidade tomasse partido pelo rei castelhano<sup>63</sup>. Uma vez que Gonçalo Nunes ficou ao corrente disto, agrupou, segundo o relato, cinquenta homens a cavalo e cem soldados, onde se incluíam besteiros e peões, e pôs-se em marcha durante toda a noite para dar combate ao almirante Pessanha, que se encontrava em Colos, a nove léguas de Beja. Assim que alcançaram o seu acampamento, os preparativos da comitiva do almirante encontravam-se em marcha, pois era sua intenção dirigir-se até Beja. No entanto, não chegariam ao destino pelo

<sup>60</sup> *Crónica de D. João I* 1997: vol. I, cap. XLII, p. 73-74.

<sup>61</sup> “Ou seja, revolta popular” (Duarte 2007, 48).

<sup>62</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLII, 73-74.

<sup>63</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLII, 74.

próprio pé. O grupo favorável ao Mestre de Avis combateu-os e aprisionou-os a todos, incluindo os “Mouros e Mouras e azemellas, com quanto aver levavam; e aos seus tomarom as armas e bestas, e leixarom nos hir; e o Almirante veo para a villa em çima dhua mulla”<sup>64</sup>.

Assim que retornaram a Beja, colocaram o referido almirante na torre de menagem, “dizendo elle aficadamente a todos: Amigos, mamdaaeme a meu Senhor o Meestre bem preso e arrecadado, e nom me queyraaes matar sem por que”. Uma mentira óbvia, mas estes homens não se deixavam enganar por tão pouco. Ouvindo estes receios, os seus carcereiros garantiram que não tinha motivos para recear pela sua vida. No entanto, quando Gonçalo Nunes foi levar ao Mestre de Avis tudo aquilo que haviam tomado, os da vila receando que o Almirante tomasse o castelo, “foromsse huu dia todos alla, e disserom a Vaasco Rodriguez que o lamçasse fora; e ell reçeamdosse delles, foisse pera sua casa e leixouho na torre. O Almirante quamdo esto vio, começou de se deffemder o melhor que pode; e elles braadamdo que deçesse affumdo e nom ouvesse medo, ouveo de fazer; e cuidando de achar em elles piedade e compaixom, matarom no de maa e desomrrada morte, e assi acabou seus pustumeiros dias”<sup>65</sup>.

### 2.3. Seguem-se Portalegre, Estremoz e Évora (1384)

Depois do levantamento popular de Beja, “se levamtarom os poboos em outros logares, seemdo grande çisma e divisom amtre os grandes e os pequenos”<sup>66</sup>. Foquemos primeiro nos castelos de Estremoz e de Portalegre.

A “arraya meuda”, a protagonista nestes episódios, era recorrentemente escarnecida pelos mais poderosos, que a apelidavam como o “poboo do Mexias de Lixboa, que cuidavom que os avia de rremiir da sogeiçõ delRei de Castella”. Os “pequenos” respondiam chamando-lhes “treedores çismaticos, que tiinham da parte dos Castellaãos, por darem o rregno a cujo nom era”. E como retaliavam os “grandes” perante estas acusações? Fernão Lopes indica que ninguém “era ousado de contradizer a esto, nem fallar por ssi nenuua cousa, porque sabia que como fallasse, morte maa tiinha logo prestes, ssem lhe nenhuu poder seer bom. Era maravilha de veer, que tamto esforço dava Deos nelles, e tanta covardiçe nos outros, que os castellos que os antiigos rreis per longos tempos jazemdo sobrelles, com força darmas, nom podiam tomar; os poboos meudos, mall armados e sem capitam, com os ventres ao soll, amte de meo dia os filhavom por força”<sup>67</sup>.

Assim sucedeu em Portalegre. O alcaide da cidade, D. Pedro Álvares Pereira, prior da Ordem do Hospital, tomou voz pela rainha. O povo da vila, assim que disto soube, juntou-se numa quinta-feira pela manhã e deu combate ao castelo; “e amte de meo dia com a ajuda de Deos, foi filhado”<sup>68</sup>.

Este “mujto <e> stremado serujço” prestado pelos moradores de Portalegre foi reconhecido pelo Mestre de Avis logo após ser aclamado rei de Portugal. No dia 6 de Novembro de 1385, o monarca agraciava os homens deste concelho, os quais eram “seus boons leaães serujidores”, com o privilégio de isenção de pagamento de portagem em todo o reino de Portugal<sup>69</sup>.

Em Estremoz, o castelo encontrava-se na posse de João Mendes de Vasconcelos, primo de Leonor de Teles, por isso, o alcaide ordenou que fosse levantado pendão pela

<sup>64</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLII, 74-75.

<sup>65</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLII, 75.

<sup>66</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLIII, 74.

<sup>67</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLIII, 75-76.

<sup>68</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLIII, 75-76.

<sup>69</sup> *Chancelaria de D. João I* 2004, vol. I, t. 3, doc. 996, p. 996-997.

rainha D. Beatriz na cidade; e assim Lopo Afonso e Lourenço Dias, acompanhados de outros partidários da rainha, trouxeram o pendão pela vila. O povo, no entanto, mostrou de imediato o seu desagrado com esta situação, murmurando entredentes o seu descontentamento. Os representantes do alcaide fustigaram uma vez mais o povo com as repressões habituais. Deparados com o alvoroço dos populares, “logo disseram que mester avia na praça çepo e çaaator pera deçepar os que contradissem o que elles faziam”. Porém, esta ameaça não foi suficiente para deter os intentos do povo; muito pelo contrário, arriscamos dizer que atçou o rastilho da revolta do povo<sup>70</sup>.

O desenrolar desta narrativa é previsível: os populares da vila, “postos em grande allvoroço”, cercaram o castelo e intimaram o alcaide João Mendes de Vasconcelos para que abandonasse a fortificação. Este, porém, rejeitou avidamente esta imposição, afirmando que não o faria por nenhum motivo que fosse, pois se o fizesse “lhe viinha gram desomrra e prasmu”. Os populares, ouvindo esta resposta, pegaram num carro e colocaram-no na praça, ordenando que nele se pusessem as mulheres e os filhos daqueles que estavam dentro do castelo com o alcaide, pois eram todos naturais do lugar. A reação destes não se fez esperar: pediram imediatamente a João Mendes que cedesse o castelo aos da vila. João Mendes de Vasconcelos, por sua vez, pediu que os populares enviassem “pessoa segura”, para poder negociar a entrega do castelo. A liderar a comitiva popular surgiu frei Lourenço, guardião de S. Francisco, acompanhado por outras figuras históricas não especificadas, que se dirigiu ao castelo para acordar com o alcaide as condições da cedência do castelo. Este último, por sua vez, assegurou por “muitas rrazões, a sse escusar de nom teer com Castella, mas seer verdadeiro Portuguees como elles; mas suas fallas nom prestamdo nada, foi determinado que todavia leixasse o castello e fosse entregue a huu dos da villa que o tevesse”. O alcaide acatou esta decisão e o castelo foi cedido para a posse de Martim Peres, um escudeiro da vila. João Mendes “foi logo fora do castello, e depois se foi pera Moura que tiinha Alvoro Gomçallvez por elRei de Castella”<sup>71</sup>. Os do Concelho, por sua vez, “mandaram tirar as portas da torre e as do castello comtra a villa, e derribar o peitorill e ameas daquella parte; e dhi em deamte foy ho castello vellado e rolldado por ho Meestre, e posto em poder do poboo meudo”<sup>72</sup>. Conquistado o castelo, por que motivo o povo derrubaria as defesas da fortificação? Um chefe militar experiente nunca o faria, mas o castelo, para o “poboo meudo”, significava muitas vezes o refúgio e o poder dos que o oprimiam<sup>73</sup>. Trata-se de um ato com um simbolismo bem maior do que aquele que à primeira vista nos surge. Está, de resto, intimamente correlacionado com os movimentos revolucionários dos populares durante este período.

Por esta altura, era necessário muito pouco para que o “poboo meudo” entrasse em rebuliço. Um simples boato chegava; inclusive no seio das mulheres, que também tinham formado “bamdo pollo Meestre, comtra quallquer que da sua parte nom era”. Chegou aos ouvidos de Mor Lourenço e de Margarida Anes Adela que Nuno Rodrigues de Vasconcelos era partidário por Castela e que dissera mal do Mestre de Avis. Por este motivo, “o matarom e forom no lamçar do muro afumdo”<sup>74</sup>.

Em Évora, no dia dois de janeiro de 1384, o alcaide-mor, Álvaro Mendes de Oliveira, era um assumido partidário da rainha. No entanto, como soube aquilo que

---

<sup>70</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLII, 73.

<sup>71</sup> Este alcaide detinha os direitos de todas as rendas, direitos, foros e trabutos na localidade de Évora Monte. Por isso, o Mestre de Avis, em 1384, depressa lhe retirou estes direitos e ofereceu-os a um seu partidário, Rodrigo Eanes Fradinho (*Chancelaria de D. João I* 2004, vol. I, t. 1, doc. 528, p. 277).

<sup>72</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLIII, 75-76.

<sup>73</sup> Duarte 2007, 49.

<sup>74</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLIII, 75-76.

acontecera nos outros castelos, convocou alguns dos honrados do local para ser debatida a posição da cidade perante esta situação<sup>75</sup>. Nesta reunião ficou decidido que a cidade manteria o seu apoio à causa da rainha. Para além disso, os homens aqui agrupados comprometiam-se a auxiliar Álvaro Mendes de Oliveira na defesa do castelo, que, por sinal, possuía torres altas e uma muralha robusta, reforçada por um fosso em volta da fortificação. O “poboo meudo” não gostou desta decisão. A partir do momento em que os homens destacados da cidade se introduziram no castelo, começaram a correr boatos de que o alcaide-mor pretendia manter o seu apoio à rainha D. Beatriz. Mas não só os populares se besteiros do conto ou aos aquantiados de besta quando aponta para a existência de besteiros nas suas crónicas. Uma vez que nos encontramos a preparar uma dissertação de mestrado sobre os besteiros do conto, desejamos demonstravam descontentes. Diogo Lopes Lobo<sup>76</sup>, Fernão Gonçalves da Arca<sup>77</sup> e o seu filho João Fernandes da Arca<sup>78</sup>, alguns dos “grandes” do lugar, encabeçaram a luta do povo da cidade, dirigindo o assalto ao castelo. Os sitiante ocuparam inteligentemente os pontos mais altos que secundavam a fortaleza, como era o caso da Sé e do açougue. A partir deste ponto estratégico atiravam com as suas bestas muitos virotões<sup>79</sup>. E este, segundo Luís Miguel Duarte, é um dado muito interessante, pois “quem atira com bestas é um besteiro, diria Monsieur de La Palisse e eu assino por baixo; mas isto significa que muitos besteiros do conto, isto é, muitos mesterais de Évora que integravam essa milícia concelhia, estavam do lado de fora do castelo, e não de dentro, ou seja, estavam pelo Mestre de Avis e não pela Rainha”<sup>80</sup>. Em última instância, acrescentaríamos nós,

---

<sup>75</sup> A saber: Martim Afonso Arnalho, mercador, que era então Juiz e estava casado com uma donzela da Rainha D. Leonor; Gonçalo Lourenço, alcaide pequeno; Vasco Martins Porrado, escrivão da Câmara do Concelho; Rui Gonçalves, “medideiro”; Martim Velho; e, por fim, Álvaro Vasques, mercador (*Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLIV, 77).

<sup>76</sup> Logo em 1385, no dia 22 de Agosto, D. João I doa, em préstamo, a este cavaleiro, os direitos de renda dos tabeliados da cidade de Évora (*Chancelaria de D. João I* 2004, vol. I, t. 2, doc. 781, p. 140). Dois anos depois, em 1387, D. João I agraciava Diogo Lopes Lobo com a doação dos lugares de Alvito e de Vila Nova, situados na Comarca de Entre-o-Tejo-e-Guadiana, com todos os seus termos, rendas, direitos, foros, trabutos, pertenças, com toda a jurisdição cível e criminal, mero e misto império, reservando para o rei o direito de correição e de alçadas. Esta doação perpétua, era feita devido aos “mujtos e stremados serujços que nos e estes regnos recebemos entendemos de Receber de diego lopez lobo caualleiro morador na cidade d euora E querendo lho nos conhecer <e guallardoar> com mercees o que cada huu Rey he thuedo de fazer aqueles que o bem <e leallmente> seruem (...)” (*Chancelaria de D. João I* 2004, vol. I, t. 3, doc. 1408, p. 247-248).

<sup>77</sup> Num manuscrito de 1388, D. João I confirma uma doação que havia feito “em sendo regedor destes regnos a fernam gonçalluez da arca caualleiro morador em euora das acenhas da anhaloura termo d estremoz segundo se contijnha na carta da dicta doaçam” (*Chancelaria de D. João I* 2004, vol. II, t. 1, doc. 313, p. 175).

<sup>78</sup> João Fernandes da Arca surge nos manuscritos da Chancelaria de D. João I envolvido numa disputa pelos direitos das rendas dos judeus da cidade de Évora. No dia 10 de Junho de 1385, o monarca resolve a demanda entre Vasco Martins de Melo e João Fernandes da Arca. De acordo com o relato expresso neste documento, Vasco Martins de Melo havia recebido por doação de D. João I todos os bens móveis e de raiz do Conde D. Pedro e da sua mulher. Assim, Vasco Martins de Melo adiantava que o conde D. Álvaro Peres de Castro, pai do dito Conde D. Pedro, tinha por direito receber 6 libras anuais das rendas da judiaria da cidade. Logo, a doação feita a João Fernandes da Arca “embargava” os direitos de Vasco Martins de Melo. D. João I resolvia assim esta demanda afirmando que Vasco Martins de Melo deveria continuar a beneficiar das 6 libras anuais, apesar de o direito de rendas da judiaria continuar a ser destinado ao referido João Fernandes da Arca (*Chancelaria de D. João I* 2004, vol. I, t. 2, doc. 759, p. 128).

<sup>79</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLIV, 77.

<sup>80</sup> Duarte 2007, 49.

revestidos de um pouco mais de cautela, tratava-se pelo menos de *aquantidos* com besta<sup>81</sup>.

Inviabilizada a possibilidade de tomar o castelo pela força, os populares recorrem a um estratagema para alcançar os seus propósitos, explorando uma fraqueza dos sitiados: os seus familiares. Estes foram amarrados e colocados em carros, “que era huu jogo que os poboos meudos em semelhamte caso, muito costumavom emtom de fazer”, e dirigiram-se para a porta do castelo bradando aos de cima que queimariam os seus familiares aprisionados, caso não entregassem o castelo. A fúria do “poboo meudo” atingiu um estado de tal ordem, que, mesmo sem aguardar pela resposta dos sitiados, começaram a atear as portas “com gramde alvoroço e arroido de muita gemte”. O alcaide, por sua vez, deparado com este cenário, falou com aqueles que se encontravam com ele, e com receio de ser apanhado pela destemperada ira dos populares, acedeu em entregar o castelo, acordando que deixassem sair os sitiados da cidade a salvo e com a sua honra<sup>82</sup>.

Depois de os populares conquistarem o castelo, moveram saques no seu interior e destruíram-no: atearam-lhe fogo, “de guisa que queimadas casas e quamto em ell avia, ficou devasso come pardieiro, sem parte deffemssavell que em ell ouvesse”. Para além disso, a porta da traição foi logo quebrada e, assim, ninguém podia entrar nem sair do castelo.

Depois da tomada do castelo, escreveram ao Mestre de Avis contando destes feitos. A resposta não se fez rogar. O futuro monarca português agradecia aos homens da localidade pois “era obra muito louvar que todos aviam feita por serviço de Deos e homrra do rreino e de sua pessoa; por a quall rrazom era theudo de acreçemtar em elles, fazemdolhe muitas merçees como a boõs e leaaes servidores; e que esperava em Deos, que fora começo de taaes feitos, que seeria boõ meo e fim delles”<sup>83</sup>. Algumas das mercês a que Fernão Lopes alude são encontradas nos manuscritos da Chancelaria de D. João I. Apenas dois dias após este ser aclamado rei de Portugal (no dia 8 de Abril de 1385), o monarca privilegia os homens-bons e os moradores “da muj noble leal cidade d euora por mujto servjço que nos delles recebemos” com a isenção de pagamento de portagem em qualquer lugar do reino<sup>84</sup>. Esta benesse seria ainda complementada com um outro privilégio para os moradores desta cidade. Dois dias depois, D. João I agraciava os moradores de Évora com o privilégio de isenção de pagamento de tributos na venda “em praça e <em> no terreiro .s. de pam cozido e trigo e mjlo e centeo e ceuada de que leuam huu djnheiro do alqueyre”<sup>85</sup> – ou seja, alguns dos principais produtos que integravam os hábitos alimentares da sociedade medieval portuguesa. Por aqui também se constata a importância deste privilégio.

#### **2.4. O assassinato da abadessa beneditina na cidade de Évora: assiste-se a um déjà vù? (1384)**

Depois da conquista do castelo de Évora, os populares não serenaram o “gramde alvoroço” em que se encontravam. Fernão Lopes diz-nos que o povo da cidade se movia

<sup>81</sup> No estado atual da investigação é difícil discernir com inteira certeza se Fernão Lopes se refere aos, num futuro próximo, poder colher dados suficientes que solucionem esta dificuldade.

<sup>82</sup> *Crónica de D. João I 1997*, vol. I, cap. XLIV, 77-78. Como veremos no ponto 3.2, Fernão Lopes não pretende com isto afirmar que era possível que os sitiados cedessem o castelo sem com isso verem a sua honra maculada. Fernão Lopes refere-se com esta expressão àquilo que hoje entendemos como a preservação da integridade física.

<sup>83</sup> *Crónica de D. João I 1997*, vol. I, cap. XLIV, 78.

<sup>84</sup> *Chancelaria de D. João I 2004*, vol. I, t. 2, doc. 846, p. 174.

<sup>85</sup> O monarca exclui do âmbito deste privilégio, como é evidente, aqueles que não eram da cidade mas que lá vendiam estes produtos (*Chancelaria de D. João I 2004*, vol. I, t. 2, doc. 825, p. 162).

com a ira a fluir pelos poros, “fora de todo [o seu] boo costume”, e insurgia-se mesmo contra aqueles que “lhe nom avia feito erro” – a tal ponto, que nem mesmo os líderes improvisados na tomada do castelo escapavam ao descontrolo das gentes de Évora. Diego Lopes Lobo e Fernão Gonçalves foram instados a partir para Lisboa para reforçar o contingente militar do Mestre de Avis, pois, no dizer do povo, caso não o fizessem, certamente não eram fiéis partidários da causa do infante D. João. Estes, vendo que não podiam contrariar a fúria da “arraya meuda”, depressa galoparam até Lisboa<sup>86</sup>. Retenhamo-nos um pouco neste parágrafo da Crónica de Fernão Lopes. Como fomos reiterando, a fúria do “poboo meudo” movia-se essencialmente contra os maiorais das suas localidades. Nem mesmo aqueles que lutaram a seu lado escapavam a esta desconfiança. Mantinham-se com reservas sobre estes, como se comprova pela incitação movida a Diego Lopes Lobo e a Fernão Gonçalves<sup>87</sup>. O apoio à causa do Mestre de Avis representava uma forma de escape, uma esperança, um meio para os populares reprimirem os seus opressores. A esperança fez do Mestre de Avis o homem eleito pelo povo. Sabemo-lo porque Fernão Lopes nos diz, apresentando-nos argumentos disso vezes sem conta.

Dois novos líderes assumiram as rédeas deste alvoroço popular: Gonçalo Eanes, cabreiro, e Vicente Anes, alfaiate. Estes incitavam frequentemente os populares com gritos de ordem, instando à violência, ao saque e até ao assassinato. A intervenção dos grandes da cidade não resolvia a situação, pois o povo estava verdadeiramente descontrolado. É neste contexto que se assiste ao assassinato da abadessa do convento beneditino de Évora, com contornos parecidos aos do assassinato do bispo de Lisboa. A abadessa estava refugiada, conjuntamente com outras freiras, numas casas dentro da cidade. Fernão Lopes indica que “amdamdo o poboo em este alvoroço, sem outra ocupaçom em que despemdessem tempo, naçoo huua voz, segumdo alguus rrecomtam, dizemdo que GomçallEanes cabreiro, huu dos capitãaes daquella huniom, fallou comtra aquell poboo e disse: *Vaamos matara a alleivosa da Abadessa, que he paremta da Rainha e sua criada*”. Fernão Lopes, por sua vez, refere existir um outro relato, mais credível na sua opinião, no qual indica que a abadessa ao ver o povo da cidade naquele alvoroço e as coisas que eles faziam, afirmou: “*Ex os bevados! amdã com sa bevedice, leixadeos vos, ca aimda sse elles mall ham de achar por estas cousas que amdã fazemdo*”. E esta afirmação ter-lhe-ia custado caro, pois pagou-a com a vida<sup>88</sup>.

Antes de prosseguir a narrativa do assassinato da abadessa, impõe-se a abertura de um pequeno parêntesis, no qual será seguido o raciocínio de Teresa Amado, tendo em vista o trecho que citámos no parágrafo anterior. No momento em que Fernão Lopes redige a Crónica de D. João I, a obra a que ele dedica mais primor, as suas técnicas de investigação e de apresentação dos “factos” encontram-se aperfeiçoadas. O cronista reveste o seu texto de processos de apropriação narrativa que se vão diversificando ao longo do texto e deixam no seu discurso novos métodos para enfrentar os seus problemas: nas crónicas lopianas a vastidão de personagens e de acontecimentos é notória, “uma vez que pertenciam a épocas mais próximas de si, mas apesar disso quase nunca o suficiente para lhe permitir o acesso a testemunhos directos”. Assim, Fernão Lopes, nos seus intentos para conferir uma narrativa da “verdade”, necessita de se “conformar com a impossibilidade de preencher certas lacunas nos meandros da memória a recuperar”. Teresa Amado indica ainda que este “é um tipo de dificuldade que pode transparecer no texto através da formulação de uma dúvida, ao mesmo tempo

<sup>86</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLV, p. 79.

<sup>87</sup> Desconfianças que eram fundadas; pois, como se sabe, a aristocracia facilmente alterava o seu lado no tabuleiro político.

<sup>88</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLV, 79.

que é confessada a incapacidade do autor para escolher de entre as soluções oferecidas nas versões que conhece, e que simplesmente enumera ou cita textualmente”<sup>89</sup>. É esta a situação com que nos deparamos ao analisar o assassinato da abadessa do convento beneditino de Évora. Como vimos, Fernão Lopes investe mais credibilidade numa das versões que apresenta; no entanto, mantém uma reserva presente na passagem para o parágrafo seguinte, através da utilização da locução “Hora, per quall quer guisa que fosse”<sup>90</sup>.

Retornando o relato sobre o assassinato da abadessa, Fernão Lopes refere que os populares descobriram que ela se tinha refugiado na Sé de Évora. Avisada que os populares a procuravam, procurou refugiar-se no Tesouro da Sé. Segundo os relatos, abraçou-se ao “Corpo de Deos comssagrado” como último recurso para salvar a sua vida. No entanto, os populares não se deixariam mover por isto: entraram dentro da Sé para a ir buscar, enquanto bradavam “*Abite! Abite!*”. Deparados com a situação, Gonçalo Gonçalves, deão, e Mem Peres, chantre, entre outros privilegiados, interpelaram os populares para os tentar demover das intenções de assassinato da abadessa. Mas não era suficiente. O povo estava irado e nada podia “amamssar a braveza daquell sanhoso poboo”. As preces e os pedidos de misericórdia em nome de Deus não foram suficientes. O povo tirou-a da Igreja e “lãçousse a ella rrijamente, e levoulhe o mamto e as toucas de cabeça, e leixouha em cabelo sem outra cobertura”. Antes sequer de chegarem à porta principal, um outro homem cortou-lhe as fraldas de todos os vestidos de tal modo, que se viam as “pernas todas, e parte de seus vergonhosos nembros”. Deste modo, atiraram-na de modo desonrado para fora da Sé e levaram-na pela rua da Selaria até à Praça, onde um deles lhe deu uma cutilada na cabeça que resultou na morte dela, “e desi os outros começaram de acuitellar per ella, cada huu como lhe prazia”. Depois de morta, deixaram-na a jazer na Praça enquanto foram comer e buscar “outros desemfadamentos”. Durante a noite, regressaram para profanar o seu corpo. Tal como se havia passado em Lisboa, ataram um barço aos pés da abadessa e levaram-na arrastada pela cidade, deixando-a prostrada junto do curral das vacas. Durante a noite, e às escondidas, tal como acontecera em Lisboa, alguns populares enterraram aquele desonrado corpo, pois temiam as consequências de o fazer enquanto pudessem ser vistos<sup>91</sup>. Fernão Lopes é crítico quanto ao modo como o povo move a sua “sanha”. No entanto, não deixa de reconhecer justiça e legitimidade nas suas revoltas. Após expor as duas versões existentes sobre os motivos que levaram ao assassinato da abadessa, o cronista presenteia-nos com a seguinte afirmação: “Hora, per quall quer guisa que fosse, o levamto comtra ella nom foi em vaão”<sup>92</sup>.

## **2.5. O Porto declara-se pelo Mestre e os seus populares conquistam o castelo de Gaia (1384)**

Na cidade do Porto, apesar de esta se encontrar longe do epicentro que motivou as revoltas populares um pouco por todo o reino, o povo “meudo” bradou a sua voz pelo Mestre de Avis. O infante D. João, logo após ter recebido o título de “Regedor e Defensor do reino de Portugal” e depois da entrada de D. Juan I de Castela em Portugal, enviou cartas para os alcaides do reino. Nelas era pedido que se alçasse nas cidades pendão pelo Mestre de Avis e que se juntassem à luta contra o rei castelhano, pois este vinha de Castela para “tomar, e meter os poboos delles em sua sobjeiçom contra a hordenaçom dos trautos que prometidos tiinha”. Nestas cartas, era ainda afirmado que

<sup>89</sup> Amado 2004, 26.

<sup>90</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLV, 79.

<sup>91</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLV, 80.

<sup>92</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLV, 80.

esta situação de submissão era tão “hódiosa” que os populares deveriam arriscar a sua própria vida na luta movida contra esta afronta. Foquemo-nos na parte final do relato de Fernão Lopes sobre a carta do Mestre de Avis: “E que por ell por homrra e deffensom do rreino, e dos naturaas delle, se desposera a tomar carrego de os rreger e deffender, o que com a graça de Deos emtemdia de levar adeamte com sua boa ajuda delles. E que porem lhes rrogava que todos de boom coração, come verdadeiros Portugueeses, tevessem voz por Portugall, e nom curassem de nem huuas cartas que lhe a Rainha nem elRei de Castella em comtrairo desto mandassem”<sup>93</sup>.

O “poboo meudo” da cidade do Porto, assim que ouviu o conteúdo destas cartas, “com coração muito prestes”, depressa se juntou todo com intenção de se declarar pelo Mestre de Avis. Assim, “aquelles que chamavom arraya meuda” disseram a Álvaro de Veiga para que levasse a bandeira da vila “em voz e nome de Meestre dAvis”. Como este se recusou a levá-la, o povo tratou de o chamar logo de traidor e acusou-o de ser partidário da rainha. Mas não se ficaram unicamente pelas palavras; rapidamente partiram para a violência, “damdolhe tamtas cuitelladas, e assi de vomtade, que era sobeja cousa de veer”. No dia seguinte, os populares voltaram-se a juntar; com a sua bandeira estendida na praça, o povo bradava a uma só voz: “*Portugall! Portugall! pollo Meestre dAvis! (...) Arreall! Arreall! por o Meestre dAvis, Regedor e Deffemssor dos rregnos de Portugall!*”<sup>94</sup>.

No entanto, o povo “meudo” voltar-se-ia a descontrolar, movido pelo entusiasmo que grassava nas suas fileiras. Enquanto percorriam a cidade bradando a sua voz pelo Mestre de Avis, alguns populares deslocaram-se até à Sé, onde começaram a tanger os sinos e a fazer missas; o pior estaria ainda para vir: trataram de desenterrar os mortos e trouxeram-nos para dentro da Igreja, sendo que ninguém ousava contradizê-lo. Até que um frade arriscou fazê-lo e afirmou que durante o serviço ao Mestre de Avis não deveria existir desvario entre os populares; estes necessitavam servi-lo lealmente e “de boom coração, come verdadeiros Portugueeses, pois que sse poinha a deffemder o rregno, pera o livrar da sobjeiçom delRei de Castella”. Fernão Lopes refere que após este momento não existiu nenhum outro desacordo entre os populares<sup>95</sup>.

Ainda neste ano de 1384, surge um outro episódio, narrado por Fernão Lopes, com palco de ação em Gaia, surgindo novamente o “poboo meudo” do Porto como protagonista. Airas Gonçalves de Figueiredo era alcaide do castelo de Gaia, cujo proprietário era o conde D. Gonçalo. No entanto, os homens deste castelo constituíam, no entender dos habitantes do Porto, muito má vizinhança, pois roubavam e saqueavam tudo quanto lhes aprouvesse. Assim, em determinado dia, a mulher do alcaide ordenou que fossem pedir a uma aldeia das redondezas certas coisas para si e para aqueles que consigo estavam. No entanto, os seus moradores rejeitaram esta vontade, pois diziam que aquele castelo havia tomado voz por Castela, “que nom podiam dell peor vizinhamça rreçeeber, do que ataa lli tiinham rreçebido”. Deparada com isto, a mulher, “com pouco siso e gram queixume”, levou quantos consigo tinha para aquela aldeia com intenções de se vingar saqueando a vila. Os populares da cidade do Porto, quando disto souberam, depressa se juntaram e tomaram o castelo de Gaia, roubando-o “de quanto hi acharom”. No final, como era costume, derrubaram o muro e as torres, deixando o castelo “todo em devasso”<sup>96</sup>.

O alcaide Airas Gonçalves, que se encontrava em Torres Vedras, quando soube da ocorrência, comunicou ao conde D. Gonçalo a situação, para que se queixassem

<sup>93</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLVI, 81.

<sup>94</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLVI, 81-82.

<sup>95</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLVI, 82.

<sup>96</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. CLXXIII, 324.

junto do Mestre de Avis, porque, ao contrário do que o povo afirmava, o castelo de Gaia tinha tomado a voz de D. João. Deste modo, o conde D. Gonçalo moveu estas queixas ao Mestre de Avis que reiterou que não sabia “que aquellos homees tiinham sua voz, e o serviram e serviriam bem em todallas cousas que podiam; e que nom sabia por que sse demoveriam a o fazer, porem que sospeitava que o fezerom por seu serviço, assi como ho fezerom os de Lixboa, quando derribarom o castello”. Por fim, o Mestre prontificou-se a outorgar mercês, apesar de saber que nunca conseguiria pacificar o povo “meudo”<sup>97</sup>.

### 3. O texto escrito nas entrelinhas

#### 3.1. Os processos legitimatórios nas tomadas dos castelos

A vitória do Mestre de Avis inaugurou uma nova dinastia, proveniente de uma via bastarda, o que motivou um debate aceso acerca dos fundamentos da legitimidade, uma vez que esta discussão dizia respeito a algo tão importante como o exercício do poder e a sua transmissão hereditária<sup>98</sup>. Como tal, Fernão Lopes pretendia legitimar os acontecimentos verificados em Portugal entre os anos de 1383 e 1385, “tanto no plano das ocorrências específicas como (fundamentalmente) no das grandes decisões dali decorrentes”. A intenção derradeira seria a de legitimar o “comando político vigente na primeira metade do século XV”, época coeva a Fernão Lopes, pois o poder exige legitimidade, como Max Weber tão bem observou<sup>99</sup>. A exposição construída pelo cronista é, assim, um “discurso histórico concebido e elaborado dentro de certos programas de persuasão, cujo eixo semiológico assenta na questão do poder político considerado em função da família real – o modelo referencial monárquico – e da ideologia do consenso popular com que aquele poder justifica”<sup>100</sup>.

De acordo com Luís de Sousa Rebelo, “deparam-se-nos, assim, em Fernão Lopes três grandes planos – o plano ético-político, o jurídico e o providencial – nos quais se arrumam, segundo a ordem enunciada, os sucessos que constituem a série dos eventos minuciosamente descritos e cautelosamente inventariados”. No plano ético-político apresentam-se quatro temas fulcrais, conferidores de legitimidade de boa governança do reino. São eles a “igualdade do homem perante a lei; cumprimento da politeia ou constituição do reino; patriotismo e legitimidade do governo para exercer os seus poderes”. Esta temática está intimamente correlacionada com o sentido de “dereitura de justiça”, um conceito herdado dos tratadistas medievais, que por sua vez remontava à doutrina aristotélica da “justiça distributiva”<sup>101</sup>.

Por sua vez, o triunfo do Mestre de Avis foi consignado pela Providência Divina. Aljubarrota representou o argumento irrefutável de que Deus apoiava a causa portuguesa. Mais do que a questão do “nacionalismo” impunha-se o objetivo de legitimar a ascensão de D. João I, provando que este não era um usurpador<sup>102</sup>. João Gouveia Monteiro vai mais longe afirmando que crê assentar nesta questão, mais até do que na argumentação ético-jurídica, o grande investimento legitimador de Fernão Lopes; “e isto bastava, por si só, para lhe garantir (a ele e aos seus descendentes) a almejada idoneidade moral de governante”. Como reforço deste argumento, Fernão Lopes inclui na Crónica dois sermões proferidos por pregadores franciscanos, nos quais a lição é semelhante: “o direito do Mestre de Avis era, sobretudo, o direito divino; a ele

<sup>97</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. CLXXIII, 325.

<sup>98</sup> Olivera Serrano 2005, 29.

<sup>99</sup> Monteiro 1998, 115.

<sup>100</sup> Rebelo 1983, 15.

<sup>101</sup> Rebelo 1983, 19.

<sup>102</sup> Monteiro 1998, 116.

se deveriam, pois curvar a razão humana e o direito positivo. Aqui mesmo terá nascido, aliás, o mito da dinastia de Avis”<sup>103</sup>.

As revoltas populares que aqui tratamos permitem esboçar duas interpretações sobre os processos legitimatórios de poder em Fernão Lopes. A questão do messianismo presente nestes movimentos está provavelmente relacionada com a autoridade carismática do chefe, tal como sociologicamente Max Weber a entendia<sup>104</sup>. Estes movimentos populares não aguardam “a vinda de um caudilho ou salvador para que possam ocorrer. O messianismo começa por aparecer nas crónicas de Fernão Lopes como parte de um programa de persuasão política para fechar, no plano providencial, a argumentação dos planos ético-político e jurídico, imprimindo ao discurso uma coesão interna, que tem como efeito ideológico a consolidação do poder do fundador da nova dinastia”<sup>105</sup>. Para além disso, Fernão Lopes propõe-se a compreender os acontecimentos políticos e as alterações sociais que eles proporcionam, inseridos numa análise que tem em linha de conta as categorias mentais do pensamento medieval. “Deste modo, todas as alterações de substância aí registadas, como consequência da revolução, aparecem integradas, sob o aspecto estrutural, dentro da estabilidade e da ordem impostas pelo modelo régio. Nada há de inovador aqui no pensamento do cronista. Mas o quadro que da realidade social e da recuperação do equilíbrio perdido, dentro da ordem constituída, o seu discurso nos transmite, corresponde, de facto, à recomposição que se opera nas estruturas fundamentais da sociedade portuguesa durante o século XV”<sup>106</sup>.

Por fim, resta-nos esboçar algumas linhas sobre a outra forma de legitimação de poder presente nos capítulos que estudámos ao longo deste trabalho. Na Idade Média a questão da legitimidade de poder só pode ser explicada quando observamos a sua origem e o seu meio de exercício: Deus é a origem de todo o poder; desse modo, “quem o exerce, deverá possuí-lo como legítimo – segundo as normas estabelecidas por Deus – e deverá exercê-lo de acordo com a prática e finalidades queridas por Deus”<sup>107</sup>. O poder era assim transmitido por uma via “descendente”, depositado por Deus no rei quer através do Papa, quer por via direta. Por sua vez, no final da Idade Média, começa a grassar novamente a teoria “ascendente” de legitimação de poder, de tradição romana republicana e germânica, após ter caído em desuso nos inícios da Idade Média. Nesta conceção, o poder era outorgado por Deus e ascendia através do povo, conferindo legitimidade ao monarca. O seu reaparecimento deveu-se sobretudo ao impacto do estudo de Aristóteles por São Tomás de Aquino. Em teoria, a origem do poder passaria assim a residir no conjunto dos cidadãos<sup>108</sup>.

É neste contexto que Fernão Lopes esgrime alguns apontamentos no decorrer dos capítulos que observámos, esclarecedores o suficiente para afiançarmos sem reservas que se trata de um exercício de legitimação de poder por via “ascendente”. Como vimos, o povo estava pelo Mestre de Avis. Escolheu-o para seu líder. Fernão Lopes oferece-nos exemplos disso vezes sem conta. Em Beja, como vimos, assim que o alcaide outorga aos populares a possibilidade de se alinharem pelo partido da rainha ou pelo do Mestre de Avis, estes, a uma só voz, exclamam: *Com ho Mestre! com ho Meestre!*<sup>109</sup>. Fernão Lopes arrisca ainda mais na sua exposição, conferindo aos populares uma base de ação legitimada pela intervenção divina. Na narrativa lopiana a

---

<sup>103</sup> Monteiro 1998, 117.

<sup>104</sup> Rebelo 1983, 21.

<sup>105</sup> Rebelo 1983, 21-22.

<sup>106</sup> Rebelo 1983, 22.

<sup>107</sup> Ventura 1992, 7.

<sup>108</sup> Ventura 1992, 8.

<sup>109</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLII, 73-74.

luta entre “portugueses” e “castelhanos” era comparada frequentemente a uma divisão cismática, ou seja, a uma luta pela fé, pois Castela, após o grande Cisma da Igreja tinha acompanhado, grande parte do tempo, o Papa de Avinhão, enquanto Portugal se manteve fiel a Roma. Mas, segundo Fernão Lopes, Deus intervém diretamente nas ações populares: “Era maravilha de veer, que tamto esforço dava Deos nelles, e tamta covardiçe nos outros, que os castellos que os antiigos rreis per longos tempos jazemdo sobrelles, com força darmas, nom podiam tomar; os poboos meudos, mall armados e sem capitam, com os vemtres ao soll, amte de meo dia os filhavom por força”<sup>110</sup>. No caso específico do cerco a Portalegre, Fernão Lopes indica que o castelo foi tomado com a “ajuda de Deos”. Nas cartas que o Mestre de Avis enviou aos alcaides do reino, Fernão Lopes refere que D. João escrevia que a defesa do reino, perante o invasor castelhano, deveria ser prestada por si, com o apoio dos naturais do reino (os “verdadeiros portugueses”) e dos respetivos alcaides das cidades, tendo, no entanto, de estar dependente da “graça de Deos”<sup>111</sup>. Por fim, outro caso pertinente na nossa análise diz respeito a uma suposta afirmação do próprio Mestre de Avis sobre os levantamentos populares feitos nos reinos. Como vimos, D. João indica expressamente que os seus feitos eram “obra muito louvar que todos aviam feita por serviço de Deos e homrra do rreino e de sua pessoa”<sup>112</sup>. Fernão Lopes é claro e objetivo. Os populares contribuíram para a chegada do Mestre de Avis ao trono; por isso, enquanto depositantes da intervenção divina, contribuíram para que a origem do poder da dinastia de Avis fosse legitimada através de uma via ascendente.

### **3.2. As tomadas de castelos pelos populares: uma transposição para a Crónica de D. João I de uma prática transversal à realidade portuguesa ou a adoção de modelos narrativos pré-existentes?**

As narrativas de Fernão Lopes não podem ser vistas como um documento fidedigno aos acontecimentos que são descritos nas suas crónicas. O facto de o cronista ter tido acesso a manuscritos da Torre do Tombo durante 36 anos não garante a irredutibilidade dos seus compêndios. Os textos lopianos foram compilados tendo como pano de fundo a “própria inteligibilidade dos acontecimentos, dentro das condições político-culturais e do horizonte epistemológico característico da época em que viveu”<sup>113</sup>. Portanto, é “um problema complexo e provavelmente irresolúvel, o da parte de verdade nas crónicas medievais, tanto da verdade que se pode atribuir à intenção de um cronista de que até o nome muitas vezes se desconhece, como da que, intencional ou não, o texto é ainda hoje capaz de nos revelar”. Esta dificuldade estende-se para o âmbito da história, pois a ilusão de objetividade enferma na necessidade de esta ser impessoal<sup>114</sup>. O cronista demonstra que conhece as dificuldades inseparáveis resultantes da investigação do passado. No entanto, o seu texto apresenta paradoxos, incongruências, inverosimilhanças ou distorções praticadas de um modo ingénuo, o que nos leva a concluir que estas falhas são motivadas por duas linhas de ideias; em primeiro lugar, “estamos em presença de uma cosmologia cujo fundamento é a sujeição a uma lógica (um “logos”) só em parte acessível ao entendimento humano, mas não

<sup>110</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLIII, 75-76.

<sup>111</sup> “E que por ell por homrra e deffemsom do rreino, e dos naturaas delle, se desposera a tomar carrego de os rreger e deffender, o que com a graça de Deos emtemdia de levar adeamte com sua boa ajuda delles. E que porem lhes rrogava que todos de boom coração, come verdadeiros Portugueses, tevessem voz por Portugall, e nom curassem de nem huñas cartas que lhe a Rainha nem elRei de Castella em contrairo desto mandassem” (*Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLVI, 81).

<sup>112</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLIV, 78.

<sup>113</sup> Monteiro 1998, 85-86.

<sup>114</sup> Amado 2007, 38.

menos quotidianamente real por isso, o que encoraja a igualizar o compreensível, o sensível e o imaginado, no encadeamento das peripécias e das explicações que o discurso é constantemente solicitado a criar e a oferecer”; em segundo lugar, podemos atentar na relação entre as palavras e o mundo, “que enforma a narrativa, releva mais da ordem da significação do que da ordem da referência, e é daquela que depende o critério prático de verdade. Tanto num caso como no outro, tudo se torna mais claro se se lembrar que a matriz é, para todos os efeitos, fornecida pelo texto bíblico”<sup>115</sup>.

No caso das crónicas peninsulares, encontram-se fórmulas textuais “cuja repetição em narrativas portuguesas do século XV atesta uma tradição e uma prática da continuidade na língua escrita, alimentada pelo latim letrado, sempre de base eclesiástica mesmo quando o tema é secular, pelos “cantares de gesta” (pelo menos os castelhanos) de linhagem épica, greco-latina, e ainda pelo exercício de transição do oral para o escrito que em larga medida produziu os primeiros textos redigidos em vernáculo”. No entanto, existem singularidades visíveis no modo de articulação destas fórmulas no discurso do cronista<sup>116</sup>, enquadradas no seu processo de construção de uma narrativa ordenada diacronicamente<sup>117</sup> e didática, no sentido amplo do termo<sup>118</sup>.

Com esta pequena introdução teórica tentámos enquadrar a viagem na qual embarcaremos no decorrer deste ponto. Apesar de terem sido lançadas já algumas pistas, resta-nos elucidar o eventual leitor acerca dos desideratos que almejamos atingir com esta alínea do nosso trabalho. Os capítulos que incidem sobre a tomada de castelos por intermédio dos populares apresentam uma linha mestra comum: o alcaide da vila proclama-se apoiante do partido da rainha. Os populares retaliam através de um artilho que, de acordo com Fernão Lopes, “era hũu jogo que os poboos meudos em semelhante caso, muito costumavom emtom de fazer”<sup>119</sup>. Isto é, tomavam o castelo graças à ameaça de que assassinariam os familiares das forças sitiadas (com incidência especial para a ameaça de lhes pegarem fogo; que seria, de resto, uma arma bastante intimidatória). Tendo como horizonte presente as vastas pistas lançadas por Teresa Amado no artigo “Verdade, Memória e Déjà Vu”, tentaremos estudar estas ações através de uma dupla-ótica: procuraremos indagar se estes acontecimentos refletem uma transposição para a crónica de uma realidade comum na época, tal como indica Fernão Lopes, e tentaremos perceber de que forma estes capítulos podem incluir a adoção de modelos narrativos pré-existentes, tendo sempre presente as inovações que Fernão Lopes imprime nos códigos narrativos.

O que têm em comum a *Histoire de Guillaume le Maréchal*, da autoria de um Jean não identificado, o capítulo 41 da *Crónica de D. Fernando*, de Fernão Lopes, e *Le Réconfort de M.me du fresne*, de Antoine de La Sale? Qual é a similaridade entre um texto redigido na Inglaterra de língua normanda, em meados do século XII, a Castela de 1370 e a França do século XIV? Trata-se de casos curiosos de um *déjà vu* narrativo. “O segundo texto comporta uma citação literal (traduzida) do primeiro, embora noutras partes o trecho da história seja diferente. O terceiro repete a situação descrita nos outros dois; aproximando-se bastante do relato português em algumas peripécias”<sup>120</sup>. Nós acrescentaríamos a estas histórias, para além de algumas semelhanças detetadas nos capítulos que usámos neste trabalho, o capítulo XI, da *Crónica de D. Sancho IV*, de Fernán Sánchez de Valladolid. Mas já lá iremos.

---

<sup>115</sup> Amado 2007, 39.

<sup>116</sup> Amado 2007, 39.

<sup>117</sup> Monteiro 1988, 85-86.

<sup>118</sup> Ventura 1992, 1.

<sup>119</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLIV, 77-78.

<sup>120</sup> Amado 2007, 40.

Os textos que Teresa Amado indica resumem-se facilmente: durante o cerco de um castelo, “sobrevém o momento, vulgar em tais circunstâncias, do estabelecimento de tréguas e acordo sobre um prazo pedido pelos sitiados para dar tempo a que lhes seja enviado auxílio ou a que obtenham do dono do castelo permissão para se renderem; não tendo uma coisa nem outra chegado até à data fixada, comprometem-se a entregar o castelo aos sitiados que, entretanto, para garantia do compromisso, exigiam um refém – o filho (num caso, os filhos) do cavaleiro responsável pela defesa do castelo, como também normalmente acontecia – que será executado em caso de desrespeito pela palavra dada, ou devolvido quando considerarem que o adversário cumpriu o prometido”<sup>121</sup>. Em dois dos textos (ou seja, no capítulo de Fernão Lopes e também na *Histoire*), os pais apresentam duas reações semelhantes. Na *Histoire*, acordado o termo de rendição, o sitiado ocupa-se a reorganizar as suas tropas ao invés de aguardar sem movimentações, como se exigia num acordo de rendição com pretesia. O rei que cercava o castelo, deparado com a situação, ameaça enforcar o refém. A reação do pai é movida de indiferença, declarando que ainda tem “l’enclume et le marteau pour forger un plus beau”. Na crónica lopianiana esta afirmação é enquadrada de um modo similar, apesar de ser pouco provável que Fernão Lopes tenha conhecido a *Histoire*<sup>122</sup>. No caso da Crónica de D. Fernando, sucederam-se vários adiamentos e suspensões, sem que chegassem reforços dignos de registo. De acordo com o que havia sido acordado, os sitiados exigem a rendição do castelo: o alcaide rejeita-o, mostrando indiferença em relação à morte do filho: “sse a rrainha por esta rrazom lhe mandasse degollar seus filhos, que ainda ell tiinha a forja e o martello com que fezera aquelles, e que assi faria outros”. O cronista critica esta atitude extrema, referindo que esta afirmação “nom he de louvar como virtude mas façanha sem proveito, comprida de toda cruellidade”<sup>123</sup>.

Segundo Teresa Amado, Ayala refere de modo breve o episódio da tomada de posse de Zamora pelo rei castelhano. E por comparação entre ambas as passagens, é possível subentender que “Fernão Lopes foi buscar uma história para a pôr onde ela não existia nessa crónica. Também ele torna bem clara a inconsequência política do acto de Afonso Lopez [ou seja, o alcaide sob cerco]. O que lhe interessou, portanto, é de outra ordem: sem dúvida, a fortíssima carga emocional que em todo o texto ressuma; e ao mesmo tempo, a ocasião para verberar uma atitude de uma arrogância e de uma crueldade intoleráveis, cuja vanidade a condena ainda mais inapelavelmente”. No entanto, é pouco provável que tenha sido o próprio Fernão Lopes a rescrever o texto com esta nova passagem, uma vez que é raro encontrar-se “texto acrescentado por sua iniciativa em histórias que só incluam personagens castelhanas, como esta”, podendo-se tratar de um acréscimo antecedente feito por alguma fonte narrativa que Lopes terá utilizado<sup>124</sup>.

Instemo-nos a observar a narrativa que falta, do grupo de três textos indicados por Teresa Amado. Nesta história quer os factos militares, quer os protagonistas são históricos. Pertencem, no entanto, a um período referente a cerca de um século anterior àquele em que o texto é compilado por La Sale. Apesar de este autor não ter sido um “historiador”, incluiu personagens e “factos” reais. “As histórias, de resto, principalmente ligadas a assuntos bélicos, passavam facilmente de geração em geração nos salões da corte”. Esta narrativa demarca-se das duas anteriores: La Sale coloca em primeiro plano da sua história a mulher do defensor do castelo, uma personagem que não está presente em nenhum dos episódios que foram indicados. Os acontecimentos, de

---

<sup>121</sup> Amado 2007, 39-40.

<sup>122</sup> Amado 2007, 41-42.

<sup>123</sup> *Crónica de D. Fernando* 2009, cap. XLI, 134-135.

<sup>124</sup> Amado 2007, 43.

resto, são idênticos: o castelo é cercado, é acordada uma rendição com pretesia e tomam-se reféns para segurança do acordo. Chegado o momento decisivo, a mulher argumenta com o marido para que abdicasse da sua paixão maior, ou seja, a vida do seu filho, para salvaguardar a sua honra, mantendo o castelo. “Por entre os muitos argumentos que oferece ao atormentado pai para o convencer a adoptar a solução que lhe preservará o bom nome, a senhora du Chastel exprime em termos delicados a mesma ideia que Guillaume le Maréchal e Afonso Lopez tinham enunciado no mais grosseiro dos modos: quanto a filhos, “nous sommes assez en aage [âge] pour en avoir”, diz ela, mas a honra, acrescenta, uma vez perdida nunca mais ele a recuperará”<sup>125</sup>. Teresa Amado adianta ainda que as “palavras associam-se à acção para conjuntamente afirmarem a honra e a virilidade, valores supremos do cavaleiro, não talvez os do herói de romance, mas certamente os de uma grande parte dos cavaleiros de que fala a historiografia”. Deste modo, o comentário de Fernão Lopes à atitude de Afonso Lopez só pode ser compreendido como sendo uma postura de discordância em relação “a manifestações exacerbadas de arrogância, seja esta pretextada em vigor físico ou em posição social. É evidente a sua rejeição de uma mentalidade que hierarquiza prerrogativas individuais ou de mero estatuto acima dos afectos elementares ou do valor da vida humana”<sup>126</sup>.

Abandonemos o raciocínio de Teresa Amado e foquemo-nos no capítulo XI da Crónica de Sancho IV, de Fernán Sánchez de Valladolid. A narrativa passa-se num cerco a Tarifa movido pelo infante D. Juan, e apoiado por soldados de Aben Yacob, contra o seu irmão, o monarca castelhano Sancho IV. A situação passa-se de um modo semelhante às três narrativas que enunciámos, porém apresenta algumas diferenças que colocam este caso mais próximo dos capítulos da Crónica de D. João I que tratámos ao longo deste trabalho. D. Juan, constatando que o castelo não cederia pois os sitiados, liderados pelo alcaide Alfonso Perez de Guzmán, defendiam-no de forma dura, resolveu utilizar um estratagemas para tentar a sua conquista. Como o Infante D. Juan tinha um “mozo pequeno, fijo deste don Alfonso Perez”, ameaçou matar a criança caso o alcaide não cedesse o castelo. Deparado com isto, Alfonso Perez afirmou que não cederia a vila e que se fosse preciso “daria el cuchillo con que lo matase; é alanzóles de encima del adarve un cuchillo, é dijo que ante queria que le matasen aquel fijo é otros cinco si los toviese, que non darle la villa del Rey su señor, de que él ficiera omenaje”. Ao ouvir isto, o Infante Don Juan, investido de crueldade, ordenou que o filho fosse assassinado perante o olhar do seu pai, vendo-se, apesar dessa acção, impossibilitado de tomar posteriormente a vila<sup>127</sup>. As semelhanças entre o modelo narrativo que Teresa Amado apresenta são notórias. No entanto, a indiferença do alcaide quando deparado com a possibilidade de o seu filho ser assassinado apresenta-se como algo mais extremo do que nos textos anteriores. A novidade deste capítulo na crónica de Fernán Sánchez de Valladolid reside no facto de o alcaide, num gesto simbólico, fornecer inclusive a própria faca com que o seu filho é morto. Trata-se de um extremar da fidelidade vassálica, da honra guerreira do alcaide, mais valiosa do que qualquer outra coisa. E esta, no testemunho de Fernán Sánchez de Valladolid, venceu perante uma ameaça também ela muito violenta.

Fernão Lopes redige os capítulos que estudámos inspirado no modelo narrativo com que compila o capítulo 41 da Crónica de D. Fernando. Existem semelhanças em vários aspetos. Fernão Lopes acrescenta-lhes novidades narrativas, servindo os seus interesses e propósitos, narrando os feitos dos cercos movidos pelo povo aos castelos

---

<sup>125</sup> Amado 2007, 45.

<sup>126</sup> Amado 2007, 46.

<sup>127</sup> *Crónica de Sancho IV* 1953, t. 1, cap. XI, 88-89.

cujos alcaides tinham declarado o seu apoio a D. Beatriz. Apesar da existência de um desfecho particularmente diferente, a linha mestra deste modelo mantém-se presente. Em vez de assistirmos ao assassinato dos reféns (pois, como vimos, em determinado momento, Fernão Lopes faz questão de sublinhar que o Conde D. Gonçalo, opositor do Mestre de Avis, não tomava a sério a ameaça do povo...), observamos a rendição das forças sitiadas, algo que em nenhum dos capítulos anteriores se sucede. Por este motivo, apesar de termos visto que Fernão Lopes rejeita uma mentalidade que hierarquiza prerrogativas acima do valor da vida humana, acreditamos que não é possível ignorar as intenções finais deste autor aquando da compilação da Crónica de D. João I. Fernão Lopes não se coíbe em criticar frequentemente aquilo com que não concorda; vimo-lo ao longo desta investigação. No entanto, mantém inabalável o seu objetivo derradeiro: o da legitimação da dinastia de Avis, construído através de uma longa e demorada reflexão. Portanto, pretendemos com isto afirmar que Fernão Lopes imprime nestes capítulos das revoltas populares a linha mestra do modelo narrativo anunciado por Teresa Amado, apesar de serem notórias grandes diferenças entre eles. O cronista fá-lo para enquadrar os relatos das revoltas populares deste período. Através do uso de um esquema narrativo, a narrativa lopiana apresenta uma comparação por oposição. Nos três casos expostos por Teresa Amado, os guerreiros colocam a sua honra e a fidelidade ao seu soberano num nível inabalável, mesmo quando está em causa a vida dos filhos. Por sua vez, os alcaides da Crónica de D. João I que sofrem na pele as ameaças populares rapidamente cedem o castelo que estava à sua responsabilidade. Cremos, assim, que os intentos de Fernão Lopes neste ponto passavam por um reforço, não da legitimidade do Mestre de Avis, mas sim da ilegitimidade do partido contrário; ou seja, os vassallos partidários por D. Beatriz não se mostravam verdadeiramente fiéis a esta causa, eram desonrados e também eles quebravam a sua fidelidade vassálica. Por este motivo, para além dos processos de legitimação de poder que atentámos no ponto anterior, cremos residir aqui uma intenção de Fernão Lopes em desacreditar a outra candidatura ao trono português.

Por fim, resta-nos indicar que tendo em linha de conta aquilo que expusemos ao longo deste texto, acreditamos que os episódios que Fernão Lopes narra representam quer uma atualização de modelos narrativos, quer uma reflexão sobre uma realidade histórica comum à época (tal como o próprio indica: “era hũu jogo que os poboos meudos em semelhante caso, muito costumavom emtom de fazer”<sup>128</sup>). Afonso Furtado, Estêvão Vasques Filipe, Antão Vasques, Diego Lopes Lobo, Gonçalo Nunes de Alvelos, Vasco Rodrigues Carvalho, ou mesmo os moradores de Lisboa, de Portalegre, de Évora... ajudam-nos a confirmar este argumento. Estes personagens históricos, os quais beneficiaram de amplo destaque na narrativa de Fernão Lopes, surgem representados nas Chancelarias de D. João I. São agraciados pelo monarca devido aos feitos que prestaram, durante o Período de Interregno, no apoio à sua candidatura ao trono português. Com esta premissa podemos afiançar que Fernão Lopes reflete sobre uma realidade histórica comum à época. No entanto, o cronista utiliza as atualizações de modelos narrativos para conferir coerência, para preencher lacunas e para facilitar a transmissão da mensagem da sua narrativa. Para além disso, sobre a atualização dos modelos narrativos, podemos referir que Fernão Lopes fá-lo com a intenção de atingir os desideratos de construção da sua crónica. Introduce nos capítulos uma argumentação que incorpora uma legitimação do poder por via ascendente, mas também através da enunciação de um “nacionalismo” (com aspás e com reservas, pois o cronista não se refere nunca a Portugal como conceito abstrato; faz constantes referências aos

---

<sup>128</sup> *Crónica de D. João I* 1997, vol. I, cap. XLIV, 77-78.

“verdadeiros portugueses” enquanto “naturais do reino”). Por fim, segundo Teresa Amado, a componente revolucionária existente nestes capítulos confere também “ao cronista uma das principais fontes da sua originalidade e da sua modernidade, na medida em que foi sensível à parte de justiça que também aí havia, e ao sentido histórico que era possível atribuir a actos aparentemente tão imediatistas e gratuitos”<sup>129</sup>.

#### **4. Os levantamentos populares de 1383-1384: um balanço final**

Os levantamentos populares deflagraram rapidamente. O povo encontrou um meio de escape para as repressões sociais de que era alvo e depressa se rebelou. Como representação da sua revolta deixou marcas, derrubando castelos e cometendo assassinatos; alguns destes, repudiados aos olhos de Fernão Lopes. Relembre-se igualmente que os textos são escritos com um propósito derradeiro: o de legitimar a dinastia de Avis. Para além disso, podem também ser observados à luz de um instrumento de intervenção direta na realidade sociopolítica de que é coevo Fernão Lopes, pois existem similitudes notórias entre a Revolução de 1383-855 e os acontecimentos de 1440-48<sup>130</sup>.

O “poboo meudo” jogou uma cartada decisiva no contexto da crise de 1383-85. Como tal, Fernão Lopes dá-lhe voz para legitimar a dinastia, esboçando uma teoria de origem do poder ascendente. Para além disso, utiliza também modelos narrativos anteriores; demos disso conta neste nosso trabalho. Percebemos que o autor atualiza-os em várias medidas, introduzindo-lhes modelos textuais próprios, com a ambição de atingir os seus objetivos. Por outro lado, não existem motivos para desconfiar da transposição para a crónica de uma realidade patente na época, ficando ao encargo de Fernão Lopes o preenchimento de lacunas no discurso através da introdução dos já citados modelos narrativos. Estes tinham também um propósito muito próprio, tal como vimos: tratava-se de conferir ilegitimidade ao partido contrário ao do Mestre de Avis.

---

<sup>129</sup> Amado 1997, 33.

<sup>130</sup> Monteiro 1988, 116.

**Obras citadas****Fontes Impressas**

- Chancelarias Portuguesas: D. João I.* Ed. João José Alves Dias. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Centro de Estudos Históricos, 2004-2006.
- Fernán Sánchez De Valladolid. “Cronica De Don Sancho Cuarto.” *Cronicas De Los Reyes De Castilla*. Vol. 1. Madrid: Ediciones Atlas, 1953. 69-90. Biblioteca De Avtores Españoles.
- Fernão Lopes. *Cronica del rei Dom Joham I.* Vol. I. Lisboa: INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1997.
- . *Crónica de D. Fernando*. Lisboa: INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2009.
- Pero López De Ayala. “Cronica De Don Juan Primero.” *Cronicas De Los Reyes De Castilla*. Vol. 2. Madrid: Ediciones Atlas, 1953. 65-159. Biblioteca De Avtores Españoles.

\*\*\*\*\*

- Amado, Teresa. *Fernão Lopes. Contador De História: Sobre a Crónica De D. João I.* Lisboa: Editorial Estampa, 1997.
- . “Uma história é uma história é uma história.” *Actas Do Colóquio Internacional Literatura E História*. Vol. 1. Porto: Faculdade De Letras Da Universidade Do Porto, 2004. 25-30.
- . “Verdade, Memória e Déjà Vu”. *O passado e o presente. Ler Fernão Lopes*. Lisboa: Presença, 2007. 38-49.
- Arnaut, Salvador Dias. *A Crise Nacional Dos Fins Do Século XIV: A Sucessão De D. Fernando*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra: Instituto de Estudos Históricos Dr. António De Vasconcelos, 1960.
- Coelho, Maria Helena da Cruz. *D. João I: o que re-colheu Boa Memória*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.
- Duarte, Luís Miguel. *Aljubarrota: Crónica dos Anos de Brasa*. Lisboa: QuidNovi, 2007.
- Mattoso, José. *História de Portugal: A Monarquia Feudal*. Vol. 2. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.
- Monteiro, João Gouveia. *Fernão Lopes: Texto e Contexto*. Lisboa: Minerva-História, 1988.
- Olivera Serrano, César. *Beatriz de Portugal: La pugna dinástica Avis-Trastámara*. Corunha: Lugami A.G. / Betanzos, 2005..
- Rebello, Luís de Sousa. *A Concepção do Poder em Fernão Lopes*. Lisboa: Livros Horizonte, 1983.
- Ventura, Margarida Garcez. *O Messias de Lisboa: Um Estudo de Mitologia Política (1383-1415)*. Lisboa: Edições Cosmo, 1992.
- Viana, Mário. “O Almirantado E a Jurisdição Sobre Os Homens Do Mar Em Portugal Na Idade Média.” Ed. Jesús Á. Solórzano Telechea, Michel Bochaca, e Amélia Aguiar Andrade. *Gentes De Mar En La Ciudad Atlántica Medieval*. Logroño: Ier, 2012. 313-44.